ANNO LXXVI — Quarta-feira 23 de Maio de 1900 — NUMERO 115

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por um anno adiantado . . . . 30$000
Por seis mezes . . . . 15$000
Por trez mezes . . . . 8$000
Numero avulso $100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Pariz—18 Lá Grange Bataliere

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Por seis mezes » . . . . 16$000
Por trez mezes » . . . . 9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 22 de Maio, aos 20 minutos depois de meio dia, (recebido na estação ás 2 horas e 30 minutos da tarde, expedido ás 2 horas e 32 minutos e entregue ás 2 horas e 35 minutos.)

Foi eleito presidente da commissão de diplomacia o Sr. Lamenha.

— Verificando-se que os 2 suspeitos achavam-se com effeito infeccionados da bubonica, foram declarados suspeitos o porto do Rio e a cidade

Os navios destinados aos Estados, irão a Ilha Grande para desinfectar; e foi prohibida a sahida de generos susceptiveis, bem como tomaram-se outras providencias.

BAHIA, 22 de Maio.

Consta que no governo do Dr. Severino Vieira, serão seus secretarios os Srs. Oliveira Leite na fazenda Rodrigues Saldanha na agricultura; Prisco Paraizo no Interior; e Jambeiro na segurança.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 23 de Março de 1900.

Officios:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Por conta da verba consignada no art. 1.º § 1.º n. 76 da lei do orçamento vigente, mandai pagar a Belchior Miguel dos Santos a quantia de conto e seis mil e duzentos réis (1:006$200) constante da conta junta, proveniente do fornecimento de fechaduras e concerto dos moveis existentes na Secretaria da Justiça.

— Ao mesmo—Mandai escripturar, para ser opportunamente paga a Tondella Cockles & C. a quantia de um conto e sessenta e oito mil réis (1:068$), conforme a conta junta, proveniente do fornecimento de artigos de expediente do Gymnasio Pernambucano, durante o mez de Novembro ultimo.

Assim respondo ao vosso officio n. 1081 de 22 do corrente.

— Sr. Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados—Peço que vos digneis submetter á deliberação dessa Camara o incluso abaixo assignado de moradores do povoado de Campo Grande da freguesia da Graça desta cidade, pedindo a restauração da cadeira de ensino primario do sexo masculino do mesmo povoado.

— Sr. Dr. Director da Escola Normal—Attendendo ao que requereu Fabiola Albuquerque de Loyola e, tendo em vista a vossa informação de 24 do corrente, declaro-vos que fica concedida permissão á peticionaria, afim de prestar exame das materias que lhe faltam para completar o curso normal, observando-se o que dispõe o art. 98 § 2.º do regulamento de 30 de Agosto de 1895.

— Sr. Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica—Deferindo nesta data o requerimento da professora Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, de quem tratastes em officio n. 49 de 21 do corrente, declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria durante o mez passado, visto estarem comprehendidas no praso que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Barra de S. Pedro em Ouricury.

Expediente do Director

Officio:

Sr. Dr. Sebastião de Albuquerque Galvão director da Instrucção Publica Municipal do Recife — De ordem do Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, peço que vos digneis informar, com a possivel brevidade, se a professora Josefina Jovita Belmira de Oliveira foi aproveitada pelo municipio para reger effectivamente alguma cadeira e, no caso affirmativo, qual a data de exercicio da mesma professora.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 25 de Março de 1900.

Officios:

N. 204 - Sr. Dr. Director Geral da 2.ª Directoria da Secretaria da Industria—Tomando em consideração o assumpto do vosso officio sob numero 61 de 20 do corrente, declaro-vos, que, nesta data, auctorisei a Secretaria da Fazenda a entregar ao Dr. Director do Instituto Vaccinogenico a quantia de 200$, que deverá ser applicada na acquisição de vitellos para o cultivo da lympha vaccinica em maior porção, uma vez que têm apparecido nesta cidade e em alguns de seus arrabaldes casos de variola, conforme se vê do vosso mencionado officio.

N. 205 Sr. Dr. Director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria Em resposta ao vosso officio n. 223, de 23 do corrente, autoriso vos a fazerdes a acquisição, por compra, das grades de ferro necessarias para completar o gradil do passeio publico 13 de Maio á razão de 990 réis o kilo, preço por quanto forneceu o antigo contractante.

N. 206—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Autoriso-vos a mandar entregar ao Dr. José Francisco Martins Sobrinho, director do Instituto Vaccinogenico do Estado, a quantia de 200$, destinada á acquisição de vitellos para o cultivo da lympha vaccinica, devendo correr essa despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 19 da lei orçamentaria em vigor.

N. 207—Ao mesmo—Autoriso-vos a mandar pagar a Ivo Pedro Pereira Borba, contractante da construcção do edificio destinado á escola de Timbaúba, a quantia de 7:058$610, correspondente á quinta e ultima prestação de seu contracto, conforme o certificado junto, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 8 art. 1.º § 2.º do orçamento em vigor.

N. 208—Ao mesmo—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 800$, afim de occorrer á compra de quarenta taboas de louro para o serviço do Presidio de Fernando de Noronha, e cinco ditas para a cadeia de Olinda, devendo effectuar se a despesa pelas seguintes verbas do art. 1.º § 2.º do orçamento vigente.

N. 209—Ao mesmo—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 155$, afim de occorrer á compra de materiaes para os serviços da Casa de Detenção, ponte de Motocolombó, galerias, Instituto Vaccinogenico e conservação do 3.º districto, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do art. 1.º § 2.º do orçamento em vigor:

N. 3	25$000
N. 4	15$000
N. 5	101$500
N. 7	13$500

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 27 DE MARÇO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Portarias:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Hermillo Niniano de Mello Ribeiro, resolve prorogar por dez dias o praso que marcou-se-lhe para assumir o cargo de promotor publico do municipio de Panellas para o qual foi removido por portaria de 8 do corrente.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Antonio Correia Gomes de Almeida, secretario do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado, para o tratamento de sua saude onde lhe convier.

Officio:

Ao Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça — Communico-vos, para vosso conhecimento, que, attendendo ao que requereu o Bacharel Antonio Correia Gomes de Almeida, secretario desse tribunal, e tendo em vista o attestado medico exhibido, concedi-lhe nesta data 3 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda — O Exm Sr. Desembargador Vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que nesta data concedeu 3 mezes de licença com ordenado ao Bacharel Antonio Correia Gomes de Almeida, secretario do Superior Tribunal de Justiça, para tratar de sua saude onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 27 DE MARÇO DE 1900.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Chefe de Policia—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, de accordo com a vossa proposta, em officio n. 122, de 24 do corrente, exonerou, a pedido, João de Souza Leão do cargo de delegado de policia do municipio do Rio Formoso.

O que vos communico para o vosso conhecimento.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 27 de Março de 1900.

Acto:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve nomear as professoras em disponibilidade, Francisca Xavier Cavalcante Vellez e Anna Emilia de Miranda Henriques para regerem, a primeira, a cadeira mixta de Caboclo em Petrolina, e a segunda a do sexo feminino de Aguas Bellas, ficando assim sem effeito as suas anteriores designações.

Fizeram-se as devidas communicações.

Officio:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Nos termos das informações annexas ao vosso officio n 1089, de 23 do corrente, mandai pagar por conta da verba consignada no art. 1.º § 1.º n. 52 do orçamento vigente, a Brasiliano Donino da Costa Lima, nomeado para reger a cadeira de primeira entrancia de Villa Bella, a quantia de duzentos mil réis (200$) a que tem direito para primeiro estabelecimento.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 27 de Março de 1900.

Officios:

N. 210—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 237$180, afim de occorrer á compra de materiaes para os serviços da Casa de Detenção e Palacio do Governo, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 5 art. 1.º § 2.º do orçamento vigente.

N. 211—Sr. Dr. Engenheiro Fiscal da estrada de ferro Central de Pernambuco—Accuso, agradecido, o recebimento de vosso officio de 26 do corrente, no qual tivestes a fineza de communicar-me haverdes reassumido na referida data as funcções de engenheiro fiscal dessa estrada de ferro.

N. 212 - Srs. Membros do Congresso Legislativo—A lei orçamentaria para o exercicio vigente, em seu art. 1.º § 2.º n. 3 consignou a verba de 141:000$ para occorrer ao pagamento do pessoal da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria. Essa quantia, porém, conforme demonstração que me foi apresentada pela mesma Secretaria, é insufficiente para occorrer os referidos pagamentos até final execução do exercicio, e assim rogo vos digneis permittir a abertura de um credito supplementar áquella verba na importancia de 16:000$000.

Lei n. 428

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.º Fica autorisado o Governador do Estado a abrir o credito necessario para pagamento dos vencimentos do Vice-Governador e representação deste e do Governador.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 7 de Maio de 1900.

Antonio Pedro da Silva Marques,
Presidente.

Barão de Nazareth,
1.º Secretario Supplente.

Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa,
2.º Secretario Supplente.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 7 de Maio de 1900.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 21 de Maio de 1900.

J D Evans, recorrendo da decisão da Prefeitura Municipal pela qual foi collectado na qualidade de agente de vapores — Nos termos do art 1 da lei n. 125 de 1895 o Governo carece competencia para tomar conhecimento do recurso, visto estar funccionando o Congresso Legislativo.

Oswaldo da Silva Almeida, Mario de Castro Nascimento e Augusto Jungmann, pedindo autorisação para matricularem-se no Gymnasio Pernambucano. Deferido com officio desta data ao Dr. Director do Gymnasio Pernambucano

Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, professor effectivo da cidade de Serinhaem, requerendo 90 dias de licença com todos os vencimentos afim de tratar de sua saude onde lhe convier.—Sim, com ordenado na forma da lei.

Borstelman & C., recorrendo da decisão da Prefeitura Municipal, pela qual foram collectados como agente da companhia de vapores.—Nos termos do art 1.º da lei n. 125 de 1895 fallece ao Governo competencia para tomar conhecimento do recurso, visto estar funccionando o Congresso Legislativo.

Tondella Cockles & C., em liquidação pedindo pagamento dos objectos fornecidos para o expediente da Secretaria da Justiça durante os mezes de Março e Abril findos, como consta das contas juntas, na importancia de 1:548$200.— Deferido com officio desta data ao Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, pedindo pagamento dos objectos constantes da factura junta na importancia de 512$300 fornecidos para a Secretaria da Instrucção Publica.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Gomes da Silva, pedindo pagamento do fornecimento que fez de agua e luz a cadeia de Petrolina.— Exhiba documento do qual conste o numero de presos que teve a cadeia no periodo a que allude.

João Antonio Ramos, sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos do seu processo em grão de appellação subirem ao Superior Tribunal de Justiça. Os autos de appellação do supplicante serão presentes ao Superior Tribunal de Justiça logo depois de arrasoados pelo promotor publico, conforme consta da informação do juiz de direito de Limoeiro

Bartholomeu Lopes Piutombeiro, sentenciado pedindo perdão do resto da pena. —Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio do Altinho, mandando juntar a certidão do processo e a data da prisão.

João Gomes dos Santos sentenciado, pedindo perdão do resto da pena —Indeferido. O supplicante ainda não cumpriu a terça parte da pena a que foi condemnado.

Francisco José Pereira, ex soldado do batalhão de infanteria, solicitando indemnisação das peças de fardamento que deixou de receber.—Volte ao major commandante interino da força policial para satisfazer a exigencia do Thesouro.

Bellarmino Fernandes da C. Almeida, requerendo certidão.— Informe o Sr. major commandante interino da força policial.

Manoel Florencio da Rocha, 2.º sargento do batalhão de infanteria, solicitando indemnisação da quantia de 29$840, que despendeu com o fornecimento de luz e agua a cadeia do municipio de Aguas Bellas durante os mezes de Fevereiro, Março e Abril ultimos.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Antonio Bezerra do Nascimento, 2.º sargento do corpo de policia, solicitando indemnisação da quantia que despendeu com o fornecimento de luz e agua ao destacamento de Belmonte, no periodo de 16 de Outubro do anno findo a 16 de Abril passado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Laurindo Soares da Silva, ex-praça do corpo de policia urbana, solicitando indemnisação da quantia de 29$700 relativa aos vencimentos de 1 a 18 de Agosto do anno findo, data em que foi excluido do estado effectivo do corpo urbano.—Informe o Sr Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Ernesto José Gomes, sentenciado, requerendo sua transferencia da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Chefe de Policia, ouvindo o medico da Casa de Detenção.

Herminio Marques de Lima, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Buique.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Buique

Maria Clara de Mello Figueira, professora em disponibilidade, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 1:951$000 a que tem direito pela gratificação de 15 annos, que lhe foi concedida pela lei n. 2020 de 1899 e que já se acha e scripturada.—Informe o Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Joaquim de Sant'Anna, sentenciado, pedindo para ser ouvido novamento afim de provar perante a Justiça a sua innocencia.—Não tem lugar o que requer.

Antonio Pereira Bastos, enfermeiro aposentado da Casa de Detenção, reclamando contra o modo porque o Thesouro contra a sua aposentadoria e paga-lhe a respectiva pensão mensal.—Em vista das informações do Thesouro dê-se ao supplicante o titulo da gratificação a que tem direito, e expeça-se ordem no sentido de ser escripturada a importancia proveniente da mesma gratificação nos exercicios passados e paga a que se referir ao corrente.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 21 de Maio de 1900.

Companhia de Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia de 2:450$058 pela illuminação da cidade de Olinda durante o mez de Abril proximo findo. — Deferido com officio desta data a Secretaria da Fazenda.

José da Cruz Cordeiro, Secretario da Inspectoria de Hygiene, pedindo prorogação de sua licença por mais 60 dias—Como requer.

Numeriano Augusto de Mello, contractante dos reparos da ponte de Junqueira, pedindo restituição de caução.—Attendido nos termos do officio desta data a Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
A. Peregrino.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 21 de Maio de 1900

Argemira Guilhermina Feitosa Brechenfeld, professora nomeada para reger a cadeia da cidade de Petrolina, requerendo prorogação de praso.—Sim de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado de 19 do corrente.

Officio do Delegado de ensino de Flores.—Encaminhe-se.

Dia 22

José Eudoxio Gonçalves, concurrente ao provimento de officio de Justiça, pedindo que seja nomeada uma commissão para o examinar em Portuguez e Arithmetica, na cidade de Gravatá onde é residente.—Sim, e nomeio para fazer parte da commissão o Dr. José Ferreira da Silva Junior e o Tabellião Ludgero de Souza Pinto para sob a presidencia do delegado de ensino examinarem com o professor do Estado ao Supplicante.

Enéas Gonçalves de Vasconcellos, pretendente ao provimento de officio de Justiça, requerendo a nomeação de uma commissão para o examinar em Portuguez e Arithmetica na cidade do Bom Jardim onde reside — Sim, nomeio para comporem a commissão que deve examinar o supplicante os cidadãos Lindolpho Cariolano Bezerra Cabral e Carlos Ferreira da Silva, sob a presidencia do delegado de ensino, servindo de secretario o professor do Estado.

O porteiro.
Manoel Joaquim de Avellar.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção. N. 111. Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 22 de Maio de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Martins da Silva, vulgo «Torce Couveiro,» remettido pelo delegado do municipio do Cabo, como sentenciado e Francisco Antonio, conhecido por «Chéo,» como alienado, afim de ter o conveniente de tino.

A' ordem do subdelegado do Recife, Julio Silvino dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Francisco de Freitas, Pedro Candido da Luz, João de Alcantara Figueiredo, Luiz de França Nascimento, Alfredo Francisco, Manoel Francisco da Silva, José Theodoro de Guimarães Peixoto, José Francisco do Nascimento, Manoel Alves da Costa e Manoel Vieira de Mello, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto do Poço da Panella, Francisco Gualberto Pereira por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado da Varzea, Manoel Alves Maciel, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado da Pedra que, em data de 11 do corrente, apresentou-se e foi recolhido a respectiva cadeia, afim de ser julgado, o criminoso Antonio Pereira de Andrade.

— No dia 20 do corrente no lugar Boa-Vista, do municipio do Bonito, travaram lucta entre si, os individuos Manoel Ferreira Leite e José Vieira, sendo o primeiro ferido gravemente.

Contra o criminoso que evadio-se procede-se de accordo com a lei.

Na mesma data apresentou-se ao respectivo delegado, afim de ser recolhido á prisão, o criminoso de morte José Ribeiro de Mendonça.

— Communicou-me hontem o Dr. delegado do 2.º districto da capital que no dia 20 do corrente, no lugar Encanamento do 1.º districto de Poço da Panella, o individuo de nome Francisco Gualberto, em estado de embriaguez, ferio á sua propria mulher.

O respectivo subdelegado procede a tal respeito nos termos da lei.

— Entraram em exercicio dos respectivos cargos as seguintes autoridades policiaes:

No dia 7 do corrente o tenente-coronel Antonio Tavares de Araujo, na qualidade de subdelegado do districto de Lagôa do Carro o municipio de Nazareth.

No dia 11 o cidadão Antonio Alves dos Santos, como subdelegado do 2.º districto do municipio de Ingazeira.

No dia 15 o cidadão João Climaco de Miranda, como subdelegado do 1.º districto do municipio de S. Lourenço da Matta.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia.
José Antonio Gonçalves de Mello.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

A' hora regimental abrio-se a 12 a sessão, sob a presidencia do Sr. Manoel de Queiroz.

Lida e approvada a acta foi tambem lido o expediente.

Em seguida levantou-se a sessão, marcando-se para ordem do dia de amanhã a discussão do parecer sobre a eleição de Matto Grosso.

— Na sessão de 14, o parecer da commissão de constituição, poderes e diplomacia e o veto em separado do Sr. Arthur Rios, sobre a eleição de Matto-Grosso, deram lugar á mais animada e mais concorrida das sessões até agora realisadas depois de aberta a nova legislatura.

Pouco antes de meio-dia já se achavam no edificio do Senado varios senadores e pessoas interessadas em assistir ao debate.

Constava que tomariam parte na discussão os Srs. Generoso Ponce, A. Azeredo, Vicente Machado, Arthur Rios e Ruy Barbosa.

Effectivamente, á hora marcado pelo regimento, assumio a presidencia da sessão o Sr. Joakim Catunda, presentes 46 senadores.

Approvada a ultima acta, foi lido o expediente, em que figuravam uma mensagem da guerra, enviando ao Senado informações requisitadas por uma das commissões, e um telegramma do presidente de Goyaz, communicando a abertura do Congresso estadoal.

Foi lido em seguida, pelo 2.º secretario, um parecer da commissão de justiça e legislação sobre o veto opposto pelo prefeito á lei que determina que a partir de janeiro de 1899 os serviços de conservação e reforma de calçamentos sejam feitos de accordo com a lei de Janeiro de 1837.

Annunciada a ordem do dia, o Sr. presidente concedeu a palavra ao Sr. Generoso Ponce.

S. Exc. combatendo o parecer da commissão de constituição, poderes e diplomacia, fez um historico dos acontecimentos relativos á eleição de 31 de Dezembro no seu Estado, alludindo de passagem ao movimento revolucionario de Abril de 1899, em Cuyabá.

Referindo-se a varios episodios do pleito, em differentes secções eleitoraes, o representante de Matto-Grosso leu documentos cartas, telegrammas noticias e artigos de jornaes, etc.

Tendo começado o seu discurso pouco depois das 12 1/2 horas, o Sr. Generoso Ponce terminou-o ás 3 1/2 da tarde, apresentando uma emenda a conclusão do parecer, pela qual se manda apurar o resultado de actas de que a commissão não teve conhecimento e reconhecer senador por Matto Grosso ao Sr. Aquilino do Amaral.

O Sr. Vicente Machado pedio então que a discussão fosse adiada para 15, visto se acharem inscriptos varios oradores, entre elles S. Exc.

Levantou-se a sessão, ficando marcada para a seguinte ordem do dia:

Continuação da discussão do parecer sobre a eleição de Matto-Grosso.

Com o comparecimento de quasi todos os senadores presentes nesta capital, realisou-se a sessão de 15:

Os corredores do recinto estavam repletos de deputados e as galerias desde cedo se achavam occupadas.

Aberta á sessão pelo Sr. J. Catunda, foi approvada a acta e lido o expediente constante de mensagem do Sr. presidente da Republica accusando o recebimento das communicações do Senado sobre eleição da mesa e approvação das nomeações dos Drs. Joaquim Nabuco e Coelho Rodrigues, dando conhecimento a essa casa do Congresso do telegramma enviado pelo governo portuguez ao general Cunha, com as congratulações cordiaes votadas pelas camaras dos Deputados e dos Pares do Reino.

Immediatamente foi annunciada a ordem do dia;

Discussão do parecer sobre a eleição de Matto-Grosso.

Tomando a palavra, o Sr. Vicente Machado começou a sustentação do parecer referindo-se a actas e documentos.

Por diversas vezes os Srs. Azeredo, Rios e Generoso Ponce deram apartes a que o orador respondeu, proseguindo depois da discussão de muitos dos pontos tratados do discurso do collega que o precedeu no debate.

Ao Sr. Arthur Rios, foi depois concedida a palavra.

S. Exc. occupou a tribuna durante meia hora, commentando factos e questões que se prenderam a eleição em Matto-Grosso, com intuito de refutar os argumentos offerecidos pelo Sr. Vicente Machado contra o parecer.

Seguio-se-lhe com a palavra o Sr. Azeredo que fallou sobre o assumpto, reportando-se a acontecimentos politicos da Republica e do Estado que tem a honra de representar.

Concluindo o seu discurso, S. Exc. alludio com um principio a noticia de uma ordem de razão que fez constar o interesse do presidente da Republica no reconhecimento do Sr. José Maria Metello, affirmando da sua duvida que não podia acreditar em manifestação desse interesse.

O Sr. Generoso Ponce pedio a palavra e o adiamento da discussão para hoje, visto ser a hora adiantada.

Consultados os Srs. senadores presentes sobre o requerimento do representante de Matto-Grosso, foi elle rejeitado, e, como ninguem mais pedisse a palavra, encerrou-se e achava para votação.

Suscitou-se então, a questão da preferencia da materia a votar, requerendo o Sr. Generoso Ponce a votação, em primeiro lugar, da sua emenda que reconhecia o Sr. Aquilino do Amaral como senador.

O Sr. Arthur Rios tambem pedio preferencia para o voto em separado que assignou como membro da commissão de constituição, poderes e diplomacia e o Sr. Vicente Machado na mesma occasião pedio essa preferencia para votação do parecer.

O Senado pronunciou-se a favor deste ultimo requerimento e foi annunciada a votação do parecer que approva as eleições de 31 de Dezembro em Matto-Grosso e reconhece como senador eleito o Dr. José Maria Metello.

O Sr. Ruy Barbosa (pela ordem) pedio votação nominal que o Senado concedeu.

Feita a chamada, responderam: sim, approvando o parecer, 23 Srs. senadores; e não, 16.

Proclamado senador o Dr. José Maria Metello, levantou-se a sessão.

A ordem do dia de hoje é:—trabalhos de commissões.

— A' hora regimental, sob a presidencia do Sr. Catunda, realisou-se a sessão do dia 16.

Não foi lido expediente; sendo, porém enviada a mesa uma indicação do Sr. Vicente Machado para que o Senado agradeça as saudações recebidas do parlamento portuguez.

Approvada essa indicação, foi apresentada uma outra pelo Sr. A. Azeredo afim de que, ambas as casas do Congresso nomeiem uma commissão de tres membros para rever a lei eleitoral e propor medidas que venham modifical-a, melhorando-a.

Consultado o Senado sobre a indicação do Sr. Azeredo, verificou-se que não havia numero para votações, pelo que levantou-se a sessão, ficando marcada para ordem do dia: trabalhos de commissões.

CAMARA DOS DEPUTADOS

A sessão de 12 limitou-se a poucos factos.

Na ordem do dia, o Sr. Silveira Drummond foi nomeado para substituir o Sr. Bueno de Paiva na commissão de fazenda e industrias, foi concedida a dispensa solicitada pelo Sr. Eduardo Ramos de membro da commissão de diplomacia e o Sr. Landulfo Magalhães foi reconhecido e empossado na representação do 2.º districto de Minas.

— Na sessão de 14 do corrente, nada de importante se deu, porque a sessão era destinada a trabalhos de commissões e no expediente nenhum orador se inscrevera.

A ordem do dia é ainda a continuação dos trabalhos de commissões.

— Prestaram na sessão de 15 compromisso e tomaram assento na Camara os deputados Penido Filho e José Bonifacio, de Minas, e Aureliano Barbosa, do Rio-Grande do Sul.

Nenhum orador estava inscripto para fallar na hora do expediente e a sessão foi levantada, sendo a ordem do dia, trabalhos de commissões.

— Apenas aberta a sessão de 16, foi lido um officio em que o Sr. Barbosa Lima diz:

« Achando-me doente e por isso temporariamente afastado de qualquer trabalho, rogo a V. Exc. queira dar-me substituto na 3.ª commissão de inquerito, da qual nesta data me demitto ».

Em vista disto foi sorteado outro membro para a 3.ª commissão e da urna sahio o nome do Sr. Guedelha Mourão.

Tambem o Sr. Pereira dos Santos exonerou-se da 2.ª commissão de inquerito, sendo sorteado para substituil-o o Sr. Adolpho Gordo.

O Sr. Alfredo Pinto apresentou e justificou uma indicação que vai publicada em outra secção.

Em seguida foi levantada a sessão sendo dada para hoje a seguinte ordem do dia:

Discussão do projecto que determina que todas as pessoas maiores ou emancipadas, no gozo dos seus direitos civis, podem passar procuração por instrumento particular do proprio punho;

Discussão da emenda do Senado ao projecto que faculta aos estudantes já approvados em um ou mais materias do curso preparatorio, terminarem os seus estudos prestando exames parciaes até 31 de Dezembro de 1899.

Ambos os projectos são do anno passado.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 17 do corrente:

Por estes proximos dias o Sr. ministro da fazenda mandará por em circulação notas de 2$ da nova estampa mandadas fabricar em Londres e chegadas ultimamente.

— Pelo ministerio da guerra, foram promovidos por decretos de 12 do corrente.

Na arma de artilharia:

A capitão, o 1.º tenente Antonio Jacy Monteiro, para a 1.ª bateria do 6.º batalhão; a 1.º tenente o 2.º José Francisco Neto.

Na arma de cavallaria:

A capitão, o tenente Ignacio Joaquim de Camargo, por estudos, para o 2.º esquadrão do 6.º regimento; a tenente, o alferes Ignacio Teixeira da Cunha Bustamente, por antiguidade.

Na arma de infantaria:

A major, o capitão Antonio Gonçalves Pereira, por merecimento, para o 21.º batalhão; a capitão, os tenentes Tacito de Moraes Wernes, por estudos para a 2.ª companhia do 21.º batalhão e Joaquim Elias Peixoto, por antiguidade, para ajudante do 21.º; a tenentes, os alferes João Principe da Silva, por estudos, e Francisco José Patricio, por antiguidade.

Foram transferidos:

Para a 2.ª classe do exercito, de accordo com o disposto na resolução de 1 de Abril de 1871, o major do 7.º regimento de cavallaria Francisco de Paula Pinto Pacca, e o tenente pharmaceutico de 4.ª classe Virgilio Crescencio de Ueda, ficando aggregados, este ao corpo e aquelle a arma a que pertencem, visto terem sido julgados soffrer de molestias incuraveis que os tornam incapazes para o serviço do mesmo exercito.

Na arma de infantaria, os capitães Herminio Americo Coelho dos Santos, da 1 companhia do 3.º batalhão para a 4.ª de 27.º e João Nabuco da 4.ª companhia deste batalhão para a 1.ª daquelle.

Foram nomeados alferes-alumnos, de accordo com o art. 95 do regulamento approvado pelo decreto n. 2881, de 18 de Abril de 1898, as praças de pret, alumnos da Escola Militar do Brazil, Ataliba Hen-

Fagua dos Santos, Gregorio Porto da Fonseca e Herminio Lyra da Silva.

— Acha-se concluido o trabalho das flammulas que devem ser offerecidas aos Srs. Presidente da Republica e general Cunha pela Directoria do Derby Club.

Está cada uma dellas em linda caixa. A do Sr. Presidente da Republica, é de seda verde e amarella e a do Sr. General Cunha, azul e branca.

As laminas são de prata e tem no centro uma cruz de ouro esmaltada e nas costas o programma do prado do grande premio.

E' um trabalho que faz honra ao Sr. J. Vasconcellos, pelo esmero com que o executou.

A lamina das flammulas é perfeita e o granula é todo por igual.

As flammulas estiveram expostas na acreditada casa Guimarães & Fernando.

— Em presença dos Srs. Vice-Almirante Marques Guimarães, capitão de fragata Benjamin do Motta, 1.º tenente Souza Lobo e outras pessoas, foi fundido o busto do almirante Marquez de Tamandaré, [illegible] Federal o busto do fallecido almirante Marquez de Tamandaré, que se destina ao monumento a inaugurar-se no dia 11 de Junho proximo no novo edificio do Club Naval.

O monumento é trabalho executado pelo esculptor brasileiro Rodolpho Bernardelli.

— A redacção da *Cidade do Rio* manda rezar às 9 horas da manhã de 13 na igreja de Nossa Senhora do Rosario, uma missa solemne em acção de graças pela extincção da escravidão.

Cantaram durante o officio divino as Sras. Camilla da Conceição, Sócia e Maria da Gloria Ferreira Vianna, as duas ultimas filhas do Dr. A. F. Vianna Filho, sendo acompanhadas ao harmonium pelo maestro Tavares e ao violino por Nicolão Milano, o autor do «Hymno do 4.º Centenario».

— Foi por decreto de 12 aposentado com todos os vencimentos de logar de juiz de direito e em disponibilidade, o bacharel Martim Tavares de Almeida, visto contar mais de trinta annos de serviço.

— Foram promovidos a guardas-marinha alumnos da Escola Naval Elysio Dalbro, Osmeus Goulhieres Barros, Luiz Antonio de Azevedo Gregg, Virgilio de Mesquita Barros e Joaquim Avellano Freire de Carvalho.

— A Alfandega do Rio de Janeiro foi autorisada pelo Sr. Ministro da Fazenda a permittir o despacho livre de direitos ao consumo dos objectos importados pela Companhia Pernambucana de Navegação, para o serviço de seus paquetes.

— Reverter à 1.ª classe do exercito o alferes aggregado à arma de cavallaria José Cezar Muzzi, visto ter sido julgado prompto para o serviço do exercito, em nova inspecção de saude a que foi submettido.

— Foi exonerado a pedido do serviço do exercito o cabo do corpo de engenheiros Manoel Urbano Rodrigues; e aposentado de accordo com o disposto no decreto n. 117 de 4 de Novembro de 1892, ao mestre de officina de serralheiros do extincto Arsenal de Guerra de Pernambuco, Antonio Serafim das Merces Proto, visto ter sido julgado invalido para o exercicio de sua profissão e contar mais de 18 annos de serviço.

— Côrte a que serão promovidos:

Na arma de infanteria — A major, o capitão serviço José Gonçalves, por antiguidade; a capitães, os tenentes Alfredo Machado, Pedro Britto Pereira, por estudos; e José Pedro Bittencourt Pereira da Cunha, por antiguidade; e a tenentes, os alferes Alfredo Pompilio de Rocha Moreira e João [illegible] Nogueira, por antiguidade.

Na arma de cavallaria — A majores os capitães Henrique Guimarães Coelho, para o quadro extranumerario, por antiguidade, e João Cosme Jacques, por merecimento; a capitão, o tenente José Vieira da Silva, por antiguidade; e a tenentes, os alferes Silverio Paixão, por estudos, e Archias Clemente de Paula, por antiguidade.

— O capitão honorario ... alferes Pierrotto apresentou em sessão de 16 um manifesto ... pedindo para que o ... de constituição, legislação e justiça ... derrogação do art. 284 do Codigo Penal, em vista da liberdade ... Constituição e ... seleção de modo a serem ... mente as disposições do art. 72 § 4 da Constituição e do decreto n. 181 de 24 de Janeiro de 1890, referendo muito violados no paiz, em documento ... a numa escravidão leira, ameaçada em sua organização pelas simulações do casado civil, omissas de casamentos não religiosos ... por lei.

— Lê-se no «Paiz»:

«O jornal parisiense «Le National» publica uma carta do visconde de Saint-Léger, na qual se occupa este nosso consocio grande dos assumptos relativos ao café brazileiro, dos depositados e exportadores nos mercados francezes, onde o café de Santos como producto ... venda como Moka, Bourbon, Martinica, etc.

Damos alguns topicos da referida carta, cuja publicação nas columnas autorisadas do «Le National», o velho e prestigioso orgão da imprensa franceza, fundado há 70 annos, por Armand Carrel, Mignet e Thiers, tem o maior valor, além de ser um brado energico em favor dos interesses brazileiros, indignamente sacrificados ás explorações mercantis dos negociantes do Havre.

Diz o visconde de Saint Léger:

«Não é preciso ter-se grande sciencia para saber-se que o Brazil é o maior productor de café.

A producção total do café no mundo inteiro no anno de 1898 elevou-se a 15.945.000 saccas de 60 kilos e a parte que corresponde ao Brazil neste algarismo é de... 11.620.000 saccos».

E mais adiante acrescenta:

«Todos os cafés que se vendem na França com a denominação de Moka, Bourbon, Martinica, etc.

São simplesmente qualidades dos cafés de Santos e do Rio, ... zangões ou commissarios de café do Havre intitulam de lavado superior, lavado ordinario, não lavado superior, primeira boa, primeira regular, primeira ordinaria ou segunda boa, regular, ordinaria, etc.

O aroma dos melhores cafés brazileiros facilita aos negociantes do Havre vendel-os ás mercearias e outras casas de varejo com os pomposos nomes de Moka, Bourbon, Martinica.

Entretanto, é sabido pelas estatisticas que de Moka não vem um grão de café aos mercados da Europa».

O articulista accusa o governo da Republica de arrastar o commercio francez com as suas tarifas exorbitantes, de que só advem proveito ao commercio allemão, e a representação diplomatica do Brazil na França de descurar este assumpto de tal momento, ao ponto de ser necessario tratar a questão da reducção do imposto sobre o café por intermedio da legação franceza do Rio de Janeiro».

— Em demorada conferencia que se effectuou no Sylvestre, entre os senhores presidente da Republica e ministro da fazenda, foi debatida a questão dos orçamentos, confirmando-se o boato que corrêra, ficando definitivamente assentado que de modo nenhum serão consignadas nas propostas verbas que concorram para o augmento de despezas.

Cada ministerio procurará, de accordo com os cortes que julgar mais acertados suppprir as necessidades dos serviços julgados inadiaveis.

Esta attitude do senhor ministro da fazenda, procurando recursos para o fazer exercicio dentro das despezas orçadas para o presente ... no que ... necessidade ... pagamento juros dos titulos ... em vista de expirar em meados de 1901 o prazo do accordo financeiro de 1898.

— Foram classificados nos corpos abaixo mencionados os seguintes officiaes, ultimamente promovidos:

No 21.º de infanteria, o major Antonio Gonçalves Pereira e o capitão Tacito de Moura Werner, na segunda companhia;

No 33.º de infanteria, o capitão Joaquim Elias Peixoto, para ajudante;

Na primeira bateria do 5 batalhão de artilheria, o capitão Antonio Jacy Monteiro.

— Nada adiantou no dia 19 nas conferencia do Dr. Olyntho de Magalhães com os ministros da França e da Italia a questão das tarifas.

A ultima proposta da França, que era de 20 francos, poderia ser acceita se fossem cumpridas certas condições exoresas pelo nosso governo, mas novas difficuldades acabam de surgir pela maneira com que um dos dous governos intere ssados encara a questão e a possibilidade de ser mantida para os dous paizes igualdade de tratamento sem que seja necessario acceitar diversidade de condições.

O senhor ministro do exterior autorisa o representante daquelle governo e desmentir as noticias que lhe foram telegraphadas sobre a conclusão das negociações com a outra nação em condições excepcionaes, que nunca foram acceitas.

E' de crêr que no momento em que tudo estava concluido e em que o ministro do exterior havia tudo previsto para evitar melindres e susceptibilidades, a questão que os dous paizes já acceitaram é cara [illegible], [illegible] mesmos exclusões ... harmonia que à custa de muitos sacrificios e de muita diplomacia havia sido tão bem preparada.

Em todo o caso esperemos pela proxima solução.

Se fosse hypothese, as negociações a mais tarde de [illegible] ... serão reencetadas se não no futuro proximo vindouro sobre uma base inicial mais elevada que a que foi estabelecida na presente discussão.

Opiniões

Representação das minorias

(Da «Gazeta de Noticias»—A. Azeredo)

Conforme dissemos em o nosso primeiro artigo sobre a reforma eleitoral, é imprescindivel a annullação completa do alistamento existente, devendo-se mandar proceder a nova qualificação, de modo a poder-se esperar um resultado benefico, embora talvez não tanto seguro nem absolutamente tranquilisador.

Bem sabemos que em materia eleitoral a fraude é devastadora e que de um extremo a outro do paiz os directores em eleições existem, nos desteres de porguntas, em seguida e arte, collocados cada um em sua esphera de acção e agindo de accordo com a sua profissão; mas apezar disso é que se interessam pelas coisas publicas não têm o direito de deixar correrem sem maiores pelas as abusos que se praticam todos os dias por occasião de qualquer pleito eleitoral.

Neste momento a eliminação completa do que ha em materia de alistamento é a maior necessidade politica, tornando-se impossivel qualquer reforma sem a precedencia desta medida, que não é a unica, mas que é incontestavelmente a principal, como base de outras providencias legislativas de que nos incumbimos de tratar.

Annullado o actual alistamento e ordenando-se fazer outro com a presteza possivel nestes assumptos, resta uma providencia indispensavel e da qual trata a Constituição em seu art. 28: a garantia indiscutivel da representação das minorias.

Ora, até hoje, este artigo do nosso pacto fundamental tem sido lettra morta, e lá desde 24 de Fevereiro de 1891, sómente o Estado de Pernambuco, por uma comprehensão admiravel, em 1894, permittiu que a opposição tivesse o terço de seus representantes na camara dos deputados, sustentando o partido do governo listas incompletas em todos os districtos eleitoraes. A medida, porém, não pegou, e o proprio Estado que havia dado tão bello exemplo de moralidade politica, desviou-se do caminho do bem na pratica que seguiu, permittindo de então para cá, sómente o terço no 1.º districto distinguindo-se ainda entre os outros Estados que disputa no parlamento a unanimidade dos membros do partido dominante, cujo fim principal no Congresso é amparar o governo desta terra perante o presidente da Republica.

Nestas condições os governadores dos Estados que desejam ter por si o maior numero de defensores resguardo do primeiro magistrado da Republica, para assim terem maiores garantias nos abusos que praticam na administração, mandam confeccionar as listas eleitoraes com os nomes dos seus candidatos, permittindo a fraude e fazendo os eleitos as violencias das quaes o paiz inteiro tem conhecimento.

E até certo ponto não podem ter outro procedimento os governadores de certos Estados, porque o seu prestigio perante o governo da União está muitas vezes em função do numero de votos que dispõem no Congresso, e ... sómente de apoio que pódem ter no parlamento o presidente da Republica, sob o receio de estabilidade dos governos nos Estados, embora estejamos em pleno regimen federativo.

Ha naturalmente excepções a esta regra geral, mas os factos ahi estão para attestarem o que acabamos de affirmar, sendo sacrificados os principios em nome das ambições pessoaes e de interesses inconfessaveis.

Os governadores carecem dos favores do governo da União para poderem administrar os seus Estados desassombradamente e como a maior garantia que podem ter é assegurada pelo numero e pela forma que os seus amigos politicos dão ao presidente da Republica no Congresso, dispatem nas eleições todos os logares de deputados, não consentindo que a opposição tenha seus representantes no parlamento. E como o chefe da acção depende do voto do Congresso para approvação de todos os seus actos legaes ou não, favorece as pretenções dos governadores amigos, chegando-se até ao extremo de se estabelecer o criterio para reconhecimento de deputados, conforme o apoio prestado pelos governadores aos candidatos officiaes.

Ora, se até aqui os governadores jámais deixaram de mandar eleger os seus amigos, depois deste precedente perigoso, a opposição nos Estados não poderá mais concorrer aos pleitos eleitoraes, porque todos os seus esforços serão baldados diante da sentença cruel do criterio estabelecido para o reconhecimento de deputados ao Congresso federal.

A ultima esperança que restava aos que não dispõem dos favores nos Estados desappareceu para sempre com este golpe tão desapiedadamente vibrado contra o art. 28 da Constituição e contra a justiça no reconhecimento de poderes, de modo a ficar para as opposições sómente o direito da violencia e o recurso extremo da revolução!

Sem as posições no Estado nem direito de pleitear sequer as eleições federaes, porque, além das violencias que praticam, os governadores não deixam a menor valvula por onde os seus adversarios possam respirar, os opposicionistas desesperados e os impacientes exaltados não encontraram outro remedio para os seus males, outro recurso para minorar os seus soffrimentos senão a revolução e a desordem.

Ora, não é mais certo o que devem de ... os verdadeiros patriotas ... paz ... [illegible] ... desmandos.

A Republica carece sahir da adolescencia, na qual ainda se acha, para entrar francamente no regimen da sua maioridade, pensando tanto em sua vida economico-financeira como na moralidade da sua vida politica. E não ha de ser com o criterio ultimamente estabelecido para reconhecimento de deputados e senadores que have- mos de attingir o desideratum ambicionado pelos verdadeiros patriotas e pelos velhos propagandistas republicanos, porque ao envez de termos alcançado maior somma de liberdades publicas teremos proclamado vinte pequenas dictaduras para suffocarem o direito e as aspirações de cada um dos Estados que fazem a União Brazileira!

Mais do que nunca é indispensavel neste momento que se cogite de uma providencia que sirva de barreira a esta ameaça contra a federação, é imprescindivel que se procure um remedio para curar a ferida produzida por esse golpe formidavel desferido contra a liberdade em nome da violencia, por isso que se não houver um recurso para se oppor a esse criterio dictatorial ultimamente estabelecido, o regimen republicano será uma burla e a conflagração em todo o paiz póde ser o resultado deste condão politico!

Affirmam os que têm a responsabilidade do governo e lembram-se os eminentes Sr. presidente da Republica de que se esse criterio fosse estabelecido no tempo do imperio, o partido republicano paulista não poderia jamais ter mandado ao parlamento dous dos seus mais illustres membros, para protestarem contra a unanimidade das que o povo de que falava o velho imperador, que corrompeu, é certo, alguns espiritos fracos, mas que nunca interveio em verificação de poderes dos membros do Congresso Nacional.

O criterio estabelecido é um verdadeiro perigo constitucional pelo amordaçamento às opposições que não poderão se conter dentro da orbita legal, e que procurarão fazer pela força contra a oppressão do governadores.

Se se tivermos a infelicidade de vermos um movimento sério se manifestar em qualquer ponto do paiz, não nos illudamos, elle poderá se alastrar por diversos Estados, de modo a ficarmos como Republica consagrada, quando o nosso dever é promovermos a paz e a tranquillidade publicas, como base segura da consolidação e engrandecimento do novo regimen.

Não acreditamos que assegurando ás minorias o direito de representação no Congresso, teremos cortado o mal pela raiz; entretanto, a esperança que isso medida produz no espirito dos opposições abrandará a exaltação que já se observa entre os mais impacientes, embora os governadores continuem a negar pão e agua aos adversarios que não applaudem os seus actos nem levantam hosannas ás suas violencias e arbitrariedades.

A representação das minorias no parlamento é incontestavelmente neste momento uma medida de grande alcance politico, principalmente se observarmos que sómente ella poderá fazer desapparecer, senão de todo, ao menos em parte a impressão terrivel produzida pelo criterio estabelecido para reconhecimento dos actuaes representantes da nação.

Depois deste movimento politico, é imprescindivel que o legislador ... com verdadeiro interesse e patriotismo das medidas asseguradoras da representação das minorias, não sómente como um protesto ao que se está fazendo actualmente, mas como meio seguro para se evitar futuras perturbações da ordem publica nos Estados.

Assim procedendo, o Congresso satisfará uma aspiração nacional, cumprindo-se a Constituição, que estabeleceu de um modo positivo a representação das minorias, pela garantia às opposições ao direito de ... um logar na representação nacional.

A lei de 26 de Janeiro de 1892 procurou interpretar a letra ... Constituição pela ... imperfeito, ... sido estabelecido pelos ... eleitoraes quando se fez em ... a lei de 1875.

Sob o regimen a que então, a opposição que ... disposto de 4.000 votos em 10.000 eleitores, ... fazer representar no parlamento; entretanto, não ... sendo mais razoavel o alvitre ... para o caso das minorias do que trata a Constituição em seu artigo 28, do que esse que ahi deixamos estampado.

O legislador constituinte, quando dispõe a representação das minorias, não estabeleceu a garantia, porque o seu intuito era assegurar um direito, ora estabelecer um principio, e não podia descer a questões de detalhes.

O legislador ordinario obedecendo às linhas geraes, estabeleceu a lei do terço que a experiencia tem condemnado e que deve ser modificada, para que o pensamento da sua letra possa ser convenientemente interpretado, de accordo com os interesses da federação.

A eleição por *turno* a nosso ver, satisfaz melhor as aspirações geraes, convindo a elevação dos districtos de 3 a 5 deputados, para que o quociente seja menos elevado, assegurando-se às opposições o direito de ter no parlamento um representante, sem que o ... possa ser praticado, [illegible] o pensamento da lei.

Entendemos também ... o voto uninominal, mas incontestavelmente a eleição por *turno* favorece mais os partidos em opposição, pela disciplina partidaria, de que o voto cumulativo que despertará a ambição das localidades pela eleição dos seus directores politicos.

Seja como fôr, o que está na lei de 26 de Janeiro é que não póde deixar de ser alterado, cumprindo ao legislador procurar garantir a representação das minorias de um modo infallivel, não só neste para podermos melhorar o processo eleitoral que dentro está a desmoralisação, como para evitar o mal que nos ameaça de sahir da ... do paiz, diante a situação creada pelo criterio estabelecido de que o governador póde, que ... deve eleger os candidatos do seu partido.

REVISTA DIARIA

SENADO DE PERNAMBUCO — Effectuou-se hontem a 3.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os Srs. Bezerra de Carvalho, Salazar Moscoso, Alburquerque Silva, Caldas Barreto, Eduardo de Oliveira, Coelho de Moraes e Sigismundo Gonçalves.

Foi lida, sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Uma petição da professora publica D. Leopoldina de Barros Lins e Silva solicitando que seja contado o tempo em que esteve em disponibilidade e sua jubilação com os vencimentos que actualmente percebe.— A' 2.ª Commissão.

Não houve expediente do Sr. 2.º Secretario.

O Sr. Antonio Pernambuco communicou que o Sr. Barão de Nazareth, deixou de comparecer às sessões por motivos de molestia.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia:

Submettido a 3.ª discussão o projecto da Camara n. 30 de 1898, (Dinheiro telegraphico) foi approvado sem debate.

O Sr. Presidente declarou que ia ser enviado á Camara communicando-se-lhe a emenda feita por occasião da 2.ª discussão do referido projecto.

Foi submettido, tambem sem debate o projecto da Camara n. 78 de 1899 (vencimentos do porteiro do Tribunal de Justiça) sendo enviado à 5.ª Commissão para a redigir.

Submettendo-se a 3.ª discussão o projecto da Camara n. 26 deste anno (acquisição de carros modelos aperfeiçoados para remoção de indigentes doentes e presos).

Depois de orar o Sr. Antonio Pernambuco foi o mesmo projecto approvado com a seguinte emenda.

N. 1—Substitua-se art. 2.º—Ficam os presos sujeitos à disposição da Chefatura de Policia, providenciando o Governador do Estado sobre o alojamento dos mesmos e pessoal encarregado do serviço para o que fica autorisado a abrir o credito preciso a fim de effectuar a respectiva despeza. Sala das sessões do Senado, 22 de Maio de 1900.—Antonio Pernambuco.

Finalmente foi submettido à 2.ª, sendo approvado sem debate, o projecto do Senado n. 6 deste anno (officios de justiça de Agua Bella).

Esgotou-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do projecto n. 11 deste anno e discussão da emenda apresentada ao projecto n. 26, tambem da Camara e deste anno.

✕

CAMARA DOS DEPUTADOS.—Effectuou-se hontem a 4.ª sessão ordinaria da 1.ª sessão do Congresso, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Justino de Motta Silveira, presentes os Srs. Julio Arthur, Motta Silveira, Honorato Marinho, Farias Novas, Pimentel Ramos, Gonçalves da Rocha, Araujo Lima, Silva Fragoso, Sodiltreau, Santos Selva, Domingos de Abreu, Ernesto Garcia, Arthur Muniz e Leopoldo Guzmão.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões antecedentes por falta de numero.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente que independe de votação:

Officio do Sr. Director da Secretaria da Justiça remettendo informações às petições de diversos professores.—A quem fez a requisição.

Petição de D. Maria do Carmo Rodrigues da Silva solicitando o pagamento da quantia de 8:808$50 que foi condemnada a Fazenda do Estado.—A Commissão de Fazenda e orçamento.

Foi lido, indo a imprimir um parecer n. 84 da Commissão de Fazenda e Orçamento, adoptando o projecto do Senado, sob n. 2 de 1899.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se à ordem do dia.

Entrando em 1.ª discussão o projecto n. 18 deste anno, o Sr. Ernesto Garcez pediu o adiamento da ordem do dia, visto não haver numero para votação.

Na forma do disposto no Dec. n. 4 ... o Sr. Presidente attendendo a tecer sido applicado este regimento, declarou adiada a ordem do dia para hoje, levantando em seguida a sessão.

X

PESTE BUBONICA.—Officio do Dr. Governador ao Dr. inspector de Hygiene:

«Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 22 de Maio de 1900.—Sr. Dr. inspector geral de hygiene.

Tendo sido declarados suspeitos o norte e a cidade do Rio de Janeiro, visto estar verificado officialmente que no dia 16 do corrente occorreram dous casos de peste naquella cidade, bem se recommenda vos que, organiseis com toda a urgencia a defeza sanitaria deste Estado sujeitando os passageiros chegados daquelle porto a uma vigilancia medica por espaço de 10 dias, contados da data da partida, providenciando sobre o serviço do isolamento que deve estar preparado para a eventualidade de algum caso suspeito e procedendo todas as medidas que reputardes necessarias para resguardar este littoral da invasão da referida peste.—Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira*».

✕

EXONERAÇÃO.—Em data de 21 de Maio foi concedida ao bacharel Joanno Cupertino de Albuquerque Mello a exoneração que solicitou do cargo de promotor publico do municipio de Timbaúba.

✕

DRAMA DO ODIO—Desvanecidos transcrevemos as referencias hontem feitas por diversos collegas a respeito do «Drama do Odio», por sua 1.ª representação, no Santa Izabel.

Disse o «Jornal do Recife»:

«O Drama do Odio—Com sua concurrencia bem regular, a «troupe» Moreira de Vasconcellos levou a scena trasante-hontem, pela primeira vez no Theatro Santa Izabel, e em beneficio do distincto e sympathico actor Portugal, o drama assim intitulado, producção do nosso digno collega do «Diario de Pernambuco» Sr. Manoel Arão.

A peça, digamos de passagem, teve o mais correcto desempenho por parte dos artistas que ainda uma vez souberam impor perfeitamente a justa admiração da platéa, que aliás, não regateou-lhes applausos, sinceros e enthusiasticos, que saoem ... dar aos artistas de merito.

O Sr. Manoel Arão não é um desconhecido em materia de theatro. Este é já o segundo trabalho seu que é levado à scena aqui no Theatro Santa Izabel, todos com algum exito o que já não é pouco para desvanecel-o e incital-o a trabalhar com mais ardor e encorajamento.

Cumpre-nos, além de tudo, salientarmos Portugal no papel de «Abelardo» que tão habilmente desempenhou: Luiza Leonardo no de «Magdalena», Alfredo Farias no de «Adalberto» e Rocha no de «Autrano» (poeta).

Quanto ao valor litterario da peça deixamos de emittir o nosso juizo porquanto já o fez uma vez em nossa folha o praticado dramaturgo Moreira de Vasconcellos.

Daqui enviamos os nossos parabens ao nosso collega de imprensa Manoel Arão».

—

«Commercio de Pernambuco»:

«Espectaculo—Com bastante concurrencia a Companhia Moreira de Vasconcellos levou à scena no sabbado ultimo o «Drama do Odio» do nosso collega do «Diario» Manoel Arão.

Beneficio do estimado actor Salazar d'Eça, o espectaculo correu animadissimo sendo os actores bastante applaudidos.

Releva ponderar que apezar de lhe ter sido entregue na vespera o papel que desempenhou o actor Farias, fel-o com muita correcção de maneira a receber os applausos da platéa.

Quanto ao trabalho litterario do Sr. Manoel Arão temos a dizer que agradou ao publico que o ouviu, sendo por isso aquelle nosso collega felicitado e chamado à scena no final da representação.»

—

«Gazeta da Tarde»:

«O Drama do Odio.—No sabbado ultimo foi levado à scena pela primeira vez, aqui no Santa Izabel, e com uma concurrencia muito consideravel e animadora o «Drama do Odio»; recente e bem elaborado trabalho litterario do nosso illustre e operoso collega do «Diario de Pernambuco» —Manoel Arão.

O desempenho da peça dado pela sympathica troupe Moreira de Vasconcellos foi o mais satisfactorio possivel.

Sereno ... imparciaes, urge confessar, na ligeira apreciação que vimos fazer do drama do Sr. Manoel Arão que, embora não seja um mestre impeccavel da Arte, comtudo se revela correcto, consciencioso, deleitavel na linguagem e precisão dos dialogos, que observamos serem jogados naquella sua obra litteraria que ao nosso ver, o honra bastante.

E cumpre ainda notar que esta não é a primeira producção dramatica que o Sr. Manoel Arão leva à scena no Santa Izabel; e todas, diga-se a verdade, teem arrancado merecidos applausos da nossa platéa, aliás sem competente para julgar o merito dos artistas e do escriptor de qualquer trabalho theatral.

Coube as honras da noite à distincta actriz Luiza Leonardo, que emprestou todo o realce do seu bello talento ao difficillimo papel que lhe foi confiado, identificando-se perfeitamente a elle, como sempre acontece. Os demais artistas tiveram igual exito e foram-se muito regularmente.

Em um dos intervallos, chamado á ribalta o autor da peça, este foi muito applaudido pelo publico.

Mais de uma vez ao nosso bom collega de imprensa Manoel Arão, enviamos os nossos sinceros parabens; e se alguma cousa mais podemos lhe dizer, é simplesmente aconselharmos que trabalhe e trabalhe muito por que um dia os seus esforços serão coroados.

O talento e o esforço valem para nós alguma cousa.»

✕

UNIÃO TYPOGRAPHICA — Funccionou no domingo essa associação em sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. João Ezequiel.

Deixaram de ser lidas as actas anteriores.

Occuparam as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os Srs. Uriel Marins e Martins Filho.

O Sr. 1.º secretario deu conta do seguinte expediente:

Officio do Externato S. Luiz de França [illegible] para a sua proxima sessão magna.—Foram nomeados os Srs. José Trindade e Uriel Marins.

Officio do Nucleo ... de Diversões para ... commemorativa do 4.º Centenario e de 13 de Maio.—Foi attendido.

Officio da União Operaria do Rio Grande do Sul para constituir-se a federação das sociedades operarias.—Aguarde opportunidade.

Officio do Athenêu Musical para a sessão commemorativa do dia 13 de Maio e escolas dançante.—Foi attendido.

Officio do Monte-Pio Popular Pernambucano para a sessão funebre em honra à memoria do Dr. Mello Gomes.—Foram designados os Srs. José Trindade e Uriel Marins.

A ordem do dia foi preenchida com discussões sobre varios assumptos sociaes, sendo o conselho dirigido que se chamasse a attenção dos membros da directoria para o disposto na lettra A do art. 22 dos Estatutos e se officiasse sobre o assumpto, a um membro da directoria.

Encerrou-se a sessão às 2 horas da tarde, tendo sido registrado a offerta do Relatorio e estatutos da Associação Typographica Fluminense.

X

PUBLICAÇÕES RECEBIDAS — Temos em nossa mesa de trabalhos os seguintes impressos:

— Relatorio da Associação Commercial Beneficente dos Merceeiros, apresentado pelo seu director interino Antonio Francisco da Silva Braga, em sessão de 6 de Abril de 1900.

— Accusação Criminal promovida pelo Dr. A. Monteiro Lacerda, agente geral da companhia de Seguros «A Previsora», contra o Dr. A. Dariot, director da *Sul America*.

— Protesto do Sr. Antonio Joaquim Rodrigues Junior contra o reconhecimento de deputados sergipenses ao Congresso Federal.

X

AUTORIDADES POLICIAES—O Exm. Sr. Dr. Governador de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou em 21 do corrente:

Subdelegado e 2.º supplente do 1.º districto do municipio de Triumpho, Marciano José de Góes e Jeronymo Paiva de Santos;

Subdelegado do districto São Caetano de Flores, Joaquim Tellis da Silva, na ordem em que se acham, sendo exonerados os actuaes.

X

REMOÇÕES — Por portarias de 21 do corrente foram removidos os seguintes Promotores Publicos:

Bacharel Antonio de Albuquerque Mello do municipio de Garanhuns para o de Timbaúba e o Bacharel Amaro Militino de Barros Correia do de Ingazeira para o de Garanhuns, marcando-se-lhes o prazo de 15 dias para assumirem o exercicio.

X

A CHINA.—Se considerarmos que a China propriamente dita, sem contar seus dependencias, tem uma população de mais de 380 milhões de almas em um territorio de 1.336.841 milhas quadradas e que, ainda ... exporta annualmente immensas quantidades de productos da agricultura e importa relativamente uma quantidade insignificante de comestiveis, é preciso concluir que, para alimentar tanta gente, por mais parca que seja, é necessario ter-se chegado ao summo da perfeição no aproveitamento do terreno e na conservação de sua fertilidade.

De facto, os filhos do Celeste Imperio aprenderam a tirar do sólo mais do que qualquer outra raça e para elles a agricultura é mais do que uma arte ou sciencia, é um verdadeiro culto.

Os trabalhos ruraes são inaugurados com grande pompa uma vez por anno pelo proprio Imperador, que com suas mãos ara um pedaço de terreno, sendo seu exemplo seguido pelos seus Ministros e altos dignatarios, lançando elle tambem as sementes sagradas, cujo fructo ha de servir para sustento da vida.

Essa intelligente protecção á agricultura, essa nobilitação do cultivador da terra, provoca a emulação e actividade da gente do campo, que faz tudo quanto é possivel para cada vez mais aperfeiçoar se e na sua profissão e fazer do seu terreno o mais productivo da comarca.

Resulta dahi como consequencia logica que a China é um paiz cultivado com esmero e intelligencia desconhecidos em outros paizes.

Alli não se perde um palmo que seja de terreno; basta dizer que supprimiram até as cêrcas da propriedade e os pateos das casas de campo e que, por economia de terreno, armazenam os cereaes e ferragens sobre os tectos das vivendas.

Nos campos da China não se veem quintas nem villas luxuosas, que tanto custam entre nós.

Autoridades e subditos vivem nas casas que têm no meio de suas culturas e, por ser alli muito dividida a propriedade, cada districto rural apresenta o aspecto de uma immensa agglomeração de quintas.

O que mais desperta a admiração do visitante na China é o systema de irrigação e navegação interior, que conta mais de quatro mil annos de idade.

Se o hydraulico acha naquelle labyrintho de canaes, represas completas, açudes de agua, etc., a mais equitativa distribuição de agua o agronomo fica surprendido ao ver que o valor elevadissimo do precioso elemento não é todo devido ao beneficio da rega e ao transporte economico dos productos do sólo, mas tambem a exploração de uma industria muito lucrativa: a creação artificial de peixes.

A piscicultura na China é antiquissima e chegou a um grão elevado de adiantamento.

Vende-se ahi, em barris, ovos fecundados de peixe para a sagoras, porque criam-se estes não só nos canaes, regos, açudes etc., como ainda nos charcos que as chuvas formão.

Entre as muitas variedades de peixes que criam na China, ha uma tão fecunda que chega a pôr ovos duas vezes por mez. Em virtude deste extraordinario desenvolvimento da piscicultura nos pontos mais afastados do mar, vende-se peixes a 2 e 3 centavos o kilo e podem assim constituir a alimentação do povo e tornar a vida muito barata.

Além da pesca abundante e variada, tiram grande proveito em criar para a criação de patos, que, nos bandos de 3 e 4 mil são contados e guiados por um menino embarcado em uma especie de canôa.

Naquellas praias abundam muitos pequenos crustaceos, que os patos comem com avidez, e por constituírem estes um alimento sumamente rico ... favorecem o desenvolvimento dos patinhos e ... cerca de 250.

Os patos gordos preparam-se assados, e entre duas taboazinhas são expedidos para as provincias do interior, onde são vendidos.

Na maior parte da China a cultura pouco a pouco destruio os bosques, de forma que o combustivel é muito escasso.

Pela mesma razão não existem prados e não é possivel haver criação de gado como entre nós.

Além dos animaes de trabalho e algumas ovelhas e cabras, criam-se com grande proveito numerosos porcos.

Ninguem ignora que as famosas raças de porcos inglezes são originarias dos porcos chinezes, que têm o systema adiposo muito desenvolvido e produzem a gordura para condimentar os farinaceos com que se alimenta o povo.

A criação das aves ... está muito adiantada, como o provam satisfactoriamente os numerosos exemplares que já existem na Europa.

Porém a industria mais prospera e mais importante da China é a dos bichos de seda, cujos productos vão pouco a pouco conquistando os principaes mercados do mundo, tanto por sua barateza como pela originalidade dos artefactos.

E' opinião corrente que tanto nas culturas industriaes, como em quasi todas as industrias ruraes, grandes e pequenas, as mais modestas explorações realisam maiores beneficios que as grandes.

Os Chins à força de tentativas e provas repetidas, com a paciencia e constancia que os caracterisam, chegaram a convencer-se disso, o que fez o paiz as culturas e as industrias ruraes são totalmente fraccionadas, e se não fosse pela enorme producção complexiva que manifesta sua importancia, não se poderia acreditar que é a principal fonte de riqueza do paiz.

MOREIRA DE VASCONCELLOS — Publicando o retrato do seu biographado e illustre artista, escreveu estas palavras a Illustração Commercial, do Rio de Janeiro.

«Presenteando hoje os nossos leitores com o retrato de Francisco Moreira de Vasconcellos, prestamos a justa homenagem já memoria deste festejado escriptor e laureado artista brasileiro, cujo talento tanto honrou o theatro e as lettras do Brazil.

A vida de Francisco Moreira de Vasconcellos representa uma verdadeira epopéa de esforço e vontade de progredir para subir e tornar-se util à prensa e aos seus concidadãos.

Assim é que sendo filho de José Moreira de Vasconcellos e D. Lucinda Candida de Vasconcellos, honrados portuguezes que, como bem é de sua nobreza, possuiam apenas os titulos immensaveis de uma pobreza honrada, conseguio cooperar em todas as grandes causas que agitaram o Brazil nestes ultimos annos, não só como paladino incansavel pela abolição dos escravos, mas tambem como propagandista do ideal republicano.

Como actor e emprezario dramatico percorreu diversas vezes o norte e o sul do Brazil, merecendo de todas as platéas os mais enthusiasticos applausos pelas superiores qualidades artisticas de que era dotado.

Como escriptor deixa um grande numero de trabalhos de elevado merecimento litterario, que o collocam no plano dos mais distinctos dramaturgos brasileiros.

Entre as suas obras já consagradas pelo applauso publico contam-se as seguintes, de que nos recordamos: dramas—Tiradentes, Joanna Ferraz, Irmã de Caridade, O Mulato, Honra ao merito, A Traviata, Nénê, O coração do povo, Os portuguezes na Africa, Liberaes e Conservadores, Iracema, Guarany, Conde de Monte-Christo e Jack, o estripador; extrahidos dos romances dos mesmos titulos); comedias e revistas: —O Pato, Um ensaio geral, Casa de doidos, Comicos na Roça, Uma discreta de 9 annos, Os revoltosos, Ribeirão Preto, Florianopolis, ... A Pacificação, Uma quadra ... O primo bacharel, Tomata da Cameiras, O espectro do rei (poema politico), Escriptos Ephemeros, e A vida e a Natureza, (contos litterarios) A'[illegible] (partes artisticas) e muitas outras obras, a gomes já impressas ou representadas.

Francisco Moreira de Vasconcellos nasceu na casa n. 7 da ladeira do Costa, nesta Capital, em 25 de Julho de 1859 e falleceu no theatro da cidade de Palmares, Estado de Pernambuco, em 23 de Fevereiro do corrente anno, quando representava o papel de Ernesto, no drama «Gaspar de Luiza Leonardo».

Era irmão do poeta Antonio Moreira de Vasconcellos, autor de alguns livros de versos já publicados e entre as suas glorias contava o ter iniciado no theatro a celebre actriz Julieta dos Santos e nas lettras o notavel poeta Cruz e Souza».

X

V. S. que em 31 de Março proximo passado dissolveu amigavelmente a sociedade que tinha com o Sr. Sebastião Cesar Campos, no estabelecimento de miudezas e molas, denominado Risonha, sito à rua Primeiro de Março n. 11, o qual girava nesta praça sob a firma de Joaquim Conrado & C. retirando-se o ex-socio Sebastião Cesar Campos pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo a cargo do abaixo assignado que continúa com o mesmo estabelecimento sob a sua firma individual.

Animado pela pratica que tem d'aquelle ramo de negocio espera que V. S. lhe dispensará a mesma confiança que tinha com a extincta firma e aguarda as suas ordens que serão executadas com todo o esmero e attenção.

Pede para que vos digneis tomar nota de sua assignatura.

De V. S. Amigo attento e obrigado.—Joaquim Conrado da Costa.»

✕

CONVENTO DO CARMO—Quinta-feira, 24 do corrente, dia da Ascensão do Senhor, celebrar-se-ha na egreja do Convento do Carmo uma missa, ao meio dia, com exposição e benção do Santissimo Sacramento, acompanhamento de orgão e leitura espirituais.

✕

LOTERIA DO BOM-FIM.— Eis o Resumo dos principaes premios da 2.ª loteria do plano 48, extrahida em 21 de Maio de 1900:

Numeros:	Premios:
18344	10:000$000
3855	5:000$000
122763	2:000$000
4.820	1:000$000
152 50	1:000$000
41021	500$000
53185	500$000
132523	500$000
131961	500$000

✕

VENDA GRANDE—Escrevem-nos desta localidade:

«No dia 19 do corrente falleceu em Venda Grande por força dos fortes incommodos que atacaram sua preciosa saude, que tornaram-se reduzidos a todos os recursos empregados o Sr. Joaquim Pinto Cerqueira.

O finado contava 63 annos de idade, era natural de Portugal e naturalisado brazileiro e como tal era cidadão ... cujos deveres politicos soube sempre cumprir com toda lealdade.

Por muitos annos fôra estabelecido em boas condições em Porto de Gallinhas, constituindo familia naquelle, que agora passa a ser socialmente representada pela sua dilecta filha D. Maria de Carmo Pinto Cerqueira que professora publica nesta localidade.

Tendo-se transtornado um pouco os negocios de Joaquim Pinto, elle passou a empregar sua actividade da agricultura e é que agora, quando ... esperava os melhores ... [illegible] ... morte e deu por ... [illegible]

A ... por 16 dias o manará cobrar ... por ser o finado um dos bons commerciantes ... geralmente estimado por ... gesto generoso e liberal na pratica de servir a quem precisava de occupal-o.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

Resta que a sua digna signataria filha a illustrada professora D. Carmo perfeitamente se compenetre de seus deveres filiaes e paternaes, o trate de acastellar a sorte da familia que passa muito naturalmente a representar de modo que honre a memoria de seu velho, a cujos cuidados deve parte de sua educação, que foi completada pelo zelo e sua dedicada madrinha a Exma. Professora Dª Cordelina Amelia de Moraes Almeida e agraciada pela sua nomeação para reger a cadeira desta localidade.»

×

D. MANOEL—Por alma do grande diocesano bispo de Olinda, terá logar hoje, pelas 8 horas da manhã, na capella do Collegio dos Salecianos uma missa de requiem, promovida pelos padres e alumnos daquelle collegio.

×

COMPANHIA DE BONDS—Ha dias circula nesta capital o boato de que a Companhia de Bonds pretende augmentar o preço de suas passagens.

Nada sabemos de positivo, por isso que temo-nos abstido de emittir opinião.

Logo que verifique-se a exactidão da noticia, occupar-nos-hemos do assumpto que é da maxima importancia.

×

CIRCULAR—Recebemos a seguinte carta:

« Pernambuco, 28 de Fevereiro de 1900. —Illms. Srs. Redactores do "Diario de Pernambuco".—Amigo e Sr.—Temos a satisfação de scientificar a V. S. que mudamos o nosso estabelecimento de predio n. ... do Visconde de Inhauma para 13 sito á rua 15 de Novembro ... o de n. 73 á rua do Imperador.

... nosso novo e vasto armazem, temos ... grande e variado sortimento ... artigos tendentes ao nosso ramo ... sempre ... como ferragens de todos os ... S. continuará a manter de negocio ... ordens, na certeza ...

Esperamos que V. ... prom... dar-nos suas estimaveis ... sollicitude de que nos encontrará sempre ... promptos a desempenhal-as com toda ... tude.

Somos com toda a estima e consideração, de V. S. Attos. Vens. Obs. e Cros. —Nunes Fonseca & C. »

Gratos pela gentileza da communicação desejamos aos Srs. Nunes Fonseca & C. toda sorte de prosperidade em o novo predio que vão occupar.

×

CARTA COMMERCIAL—Communicam-nos:

" Recife, 30 de Abril de 1900.—Illms Srs. Redactores do "Diario de Pernambuco".—O abaixo assignado communica...

×

GREMIO LITTERARIO DOS FINFAS—Reuniu-se domingo ultimo, empossando sua nova directoria.

O novo presidente marcou o dia 27 para nova reunião.

×

CASAMENTO CIVIL—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Manoel Cupertino Nunes Setto, residente em Afogados e Julia Minervina de Oliveira Antunes, residente em S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Arcelino Fernandes da Silva, residente no Recife, e Augusta Maria da Cunha, residente em Santo Antonio e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Eugenio Teixeira Coimbra e Argentina da Silva Guimarães, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Francisco Jorge de Lima e Berharda de Sant'Anna, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Manoel Rodrigues da Silva e Maria da Conceição Almeida, solteiros e residentes da Boa-Vista.

×

COMMISSÃO DE MELHORAMENTO DO PORTO DO RECIFE—Recife, 20 de Maio de 1900.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26,5	759,mm89	18,mm93	72,2
9 »	27,7	760,mm99	18,mm45	55,0
12 »	28,0	761,mm42	18,mm57	65,6
3 t.	27,8	758,mm91	20,mm24	73,5
6 »	26,7	759,mm54	19,mm9	75,9

Actinometro—Observações ao meio dia: Enegrecido 54,4. Prateado 46,0.

Temperatura maxima 28,6

Temperatura minima 26,4

Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm0; Sombra 4,mm7.

Chuva nulla.

Direcção do vento:	Caminho percorrido
12 h. 00 p. á 3 h. 00 s. SE	62,k000m.
3 h. 00 s. á 5 h. 00 s. ESE	48,k000m.
5 h. 00 s. á 9 h. 00 s. SE	153,k000m.
9 h. 00 s. á 11 h. 00 s. ESE	76,k000m.
11 h. 00 s. á 12 h. 00 s. SE	38,k000.
12 h. 00 m. s. á 4 h. 00 p. SSE	82,k000m.
4 h. 00 p. á 12 h. 00 s. SE	201,k000m.

Velocidade média do vento por horas 27,k500.

Maxima: 35 k500m.

Nebulosidade média 0,54

BOLETIM DO PORTO

Dia 20 de Maio

O baixa-mar (·)

O prea-mar foi ás 8 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 2,m15.

O baixa-mar foi ás 3 h. 40 m. da tarde, registrando a escala 0,m62.

O prea-mar foi ás 9 h. 40 m. da tarde, registrando a escala 1,m94.

Idade da lua 22 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Falhou o apparelho.

×

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:

E' superior de dia a guarnição da cidade o Sr. major do 14º batalhão de infanteria José Theodoro Pereira de Mello.

O 40º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense Uvaldo Teixeira de Farias.

Uniforme n. 5.

—

Por decreto de 18 do corrente, foi reformado o capitão do 36º addido ao 40º da mesma arma Bellarmino Augusto de Athayde.

— Foram transferidos por troca de corpos os alferes Eneas Leocracio Alves e Manoel Graciliano Moreira, este do 34 para o 37º e aquelle do 37º para o 34º.

— Foi permittido ao coronel reformado do exercito Capitulino Cesar Loureiro, transferir sua residencia deste Estado para o de Alagoas, correndo por sua conta as despezas de transporte.

— Foi transferido do 34º de infanteria para o 15º da mesma arma o furriel Aristoteles de Oliveira Mendes.

— Os corpos da guarnição deverão na madrugada de 24 do corrente seguir para a linha de tiro em Beberibe onde passarão o dia devendo o 14º de infanteria pernoitar ... que ali ficará destacado.

×

ILLUMINAÇÃO PUBLICA DO RECIFE E OLINDA—E' este o horario para o accendimento e apagamento:

Dia 23 de Maio

Accendimento 5 h. 4.

Apagamento 5 e 1/2 horas.

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 21 de Maio de 1900.

Existiam	480
Entraram	19
Sahiram	5
Existem	494
A saber:	
Nacionaes	476
Mulheres	8
Estrangeiros	10
Total	494
Arraçoados bons	435
Arraçoados doentes	17
Arraçoados loucos	2
Alimentados a sua custa	5
Correccionaes	35
Total	491

Movimento da Enfermaria

Baixa

Manoel Raymundo de Oliveira Lima, conhecido por Manoel Caboclo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O manifesto dos medicos

Sem pretenções a discutir o mesmo serio opportuno em vista da promessa da publicação do livro sobre o saturnismo aqui, não posso, no entretanto, deixar de fazer commentarios ao manifesto, que alguns clinicos acabam de fazer em nome da classe medica.

Se os agitadores estavam convencidos de que discutiam uma causa justa, baseada na sciencia na verdade, não deviam-se preoccupar tanto de mostrar que a acção partia de um ou de muitos ou de uma classe, o que pouco influía, pois não é dos canos que o triumpho ou a verdade esteja no numero. Muitas vezes, e quasi sempre quem ... de sciencia, um ou poucos ... valia razão de que inumeros ... este veio mais uma vez ... teem ... e se pretende tra... Unicamente ... do esquivamento ... mostrar que se que ... proprios firmar em questão apenas ... e s isto de classe por parte ... medicos, para ella não ser como esta do de cego capricho, procurando se fechar olhos a tudo como sic volo sic jubeo contra interesse social.

E' uma feição da questão que bem a caracterisa.

No entretanto o manifesto foi mais um naufragio, na tentativa da questão de classe quebrando-se a decantada *unanime* opinião dos medicos com que se tratou jogar!

Na primeira reunião dos medicos, convocada pelo Inspector interino de hygiene, em Fevereiro, para se discutir o que eram as colicas reinantes, de modo imparcial, compareceram 30 medicos, e no meio da grande agitação que então predominou ninguem dirá que houvesse opinião formada do saturnismo, mas os que divergiam tiveram de retirar-se contando-se com os que de novo — vieram reforçar a phalange e os convertidos apenas 27 presentes que votaram o parecer e não podem ser considerados como constituindo o corpo medico daqui, notando ainda claras manifestações de divergencias em discursos então pronunciados!

Mas não obstante continuarem a apregoar a unanimidade, e na terceira reunião, já por convocação não official, só contaram 12 medicos, os mesmos 16 como alguns pretendem, pelo que appellaram para uma outra reunião em que fizeram valer toda a ordem de consideração para mover a classe, e apezar de tudo, só arrastaram a 24 medicos ou muito menos de metade do numero dos que aqui existem e tambem menos do que appareceram na primeira reunião.

Ainda restava outro recurso, e era ir bater de porta em porta, forçar convicções, mover o espirito de classe, aproveitar os que chegavam e os que passavam augmentando assim o numero anteriormente obtido, e apezar do tempo nisso empregado ainda ficou bastante distante da apregoada unanimidade de opinião!

Que necessidade ha de fazer mover uma classe, quando ella não foi offendida, nem involvida no debate, a não ser augmentar o susto e alarme no publico, prejudicar os espiritos fracos, unicamente causando prejuizos a população?! com o panico que procuram alcançar?

Será patriotismo ou espirito de humanidade, ou acção louvavel tentar atemorisar a população com a idéa de envenenamento sem que a verdade esteja de accordo com as prescripções scientificas, e embaraçando que os verdadeiramente competentes façam os devidos estudos?

Não é o numero que dá razão, e em Paris, em 1872, foram 907 medicos que atiraram a publicidade uma representação contra os canos de chumbo, apavorando o publico mas apezar do elevado numero dos signatarios, ficou provado que elles não tinham razão e a primeira commissão nomeada pela academia de sciencias, talvez a mais elevada corporação scientifica do mundo, não foi de medicos, mas de um engenheiro e de um chimico, porque não se tratava de verificar diagnosticos porem de saber se os canos de chumbo eram atacados pela agua para produzirem intoxicação, estudos e investigações fora da alçada dos clinicos.

No Rio de Janeiro quando foi levantada a questão contra os canos de chumbo pelo Dr. João Baptista dos Santos, este não calculou nem recorreu a classe nem aos collegas, aventou-se e discutio elevadamente, em seu nome exclusivamente.

Mas procuraram ou quizeram «companheiros para o eclypse scientifico; creio que o tiveram, movidos por qualquer sentimento mas não me façam responsavel pelas guedas alheias», como já houve quem dissesse.

Sendo a medicina um sacerdocio, como effectivamente é, deve, como em todo o sacerdocio, combater com as almas pacificas da discussão calma e do convencimento, e nunca lançar mão do terror e do bacamarte, porque desnaturam sua missão o prestigio a quem tem direito na sociedade.

Sem ser necessario passar grande revista retrospectiva sobre as agitações que os medicos em diversas épocas e logares têm feito sobre causas prejudiciaes da saude publica, basta me recordar uma que se deu aqui e tem muita relação com a questão actual.

Pouco tempo depois do funccionamento do abastecimento d'agua a esta cidade, se disse que os *encanamentos de ferro* eram muito prejudiciaes a saúde, causadores de molestias, de grandes epidemias não ... vendo uma dada em que não se encontrasse um affectado.

O illustrado Dr. Sellinal que possue a frente da campanha contra os *canos de ferro*, quer nos jornaes, quer em livros, syndicou em um de seus livros de *medicina do ferro* ... :

« As erysipelas têm ... sido tão frequentes ... no Recife, que ... e tem morto tanta gente ... que penso não posso deixar de dizer ... interessar a tal respeito, embora vá ... despertar susceptibilidades. »

« Eu estou convencido de que ... a grande quantidade de ferro oxidado, que ... dos mettemos no corpo com a agua que bebemos, se deve grande parte das molestias chronicas e agudas que observamos; as erysipelas principalmente não tem outra origem mais proxima. Ninguem póde contestar que depois do encanamento das aguas para o Recife, todo feito de tubos de ferro, o numero dos erysipelatosos se tem tornado immenso, de modo que se póde dizer sem exageração, que quasi em todas as casas ha pelo menos um erysipelatoso.

Eu já tenho fallado e escripto acerca disto no *Medico do Povo* no *Diario de Pernambuco*, e nos *Regimens* que distribúo aos meus doentes, etc.; mas não sou competente para fazer abraçar certas medidas que possam corrigir esse grave defeito de uma das obras mais uteis que temos; isso compete á uma entidade creada por lei, para velar na saude publica. »

« *As pessoas que soffrem de erysipela devem abster-se da agua de encanamento* ao menos durante o ataque, e desde que se manifestam os *primeiros symptomas*... »

Tambem foi dito que as molestias do coração eram causadas pelos encanamentos de ferro!

De modo que o publico ente opiniões tão contrarias, pergunta qual a natureza de encanamentos que deve usar, pois uns medicos querem que se prohiba os de chumbo como causadores de intoxicação, outros pretendem que os de ferro produzem erysipelas, affecções agudas e chronicas que conduzem a morte!

... parte, é para desorientação de ... que ... confiança nos que se ... Isto, por ... dizer com *Lafontaine* ... população, tirar a ... intitula o conselheiros, e ... *taine: chacun se trompe icil bas.*

De envolta com os conselhos que ... manifesto procura dar ao publico, atira-me offensas.. mas... eu, perdoo-lhes...

Quero continuar a manter a mesma serenidade e elevação na discussão.

Apenas rememorarei o que disse o illustrado e pranteado mestre Dr. Buarque de Macedo em um caso identico, aproveitando-se de uma phrase de Victor Hugo: «*elle descende à de si niaises indignits que l'abaissement de la dementir dépasse de degout de l'endurer.* »

—

Facto curioso e importante e a que não se pode deixar de dar a maior publicidade, é que os medicos signatarios do manifesto que pretendem que se force a população a mudar os encanamentos de chumbo para ferro, ainda não fizeram a mudança ou substituição dos canos de chumbo para ferro em suas proprias casas, nenhum delles!

Já decorreu quasi um mez que officialmente foi dada a permissão para a substituição, assignam um manifesto aconselhando ao publico a mudança dos encanamentos e ainda nenhum delles o fez em suas proprias casas!

Ha sinceridade em tal conselho?

Pretendem elles, ou esperam que o governo os constranja a substituição?

Seria um facto muito curioso se o governo decretasse a substituição forçada e a isto se oppozessem os proprios que pediram a medida!

Naturalmente diriam que não se lhes podia obrigar a mudar o que não lhes fazia e ai nunca lhes tinham feito damno, que os canos de chumbo eram santos!

Cecilianno Mamede.

Se pode assegurar com toda a certeza que a Emulsão de Scott é um medicamento inconmensuravel para combater e curar as enfermidades do peito e das vias respiratorias. Para evitar o mal mais grave, a temivel tuberculose, duas cousas necessarias: ter cuidado e tomar a Emulsão de Scott. A primeira cousa é algum tanto difficil mas a segunda é facil, pois, ainda mesmo as creanças a tomam com prazer.

Laurinda Marques de Mendonça Siqueira

3º ANNIVERSARIO

A familia de Laurinda Marques de Mendonça Siqueira, tendo de mandar celebrar uma missa por sua alma, sexta-feira 25 do corrente, 3º anniversario de seu fallecimento, na igreja de Nossa Senhora da Penha, pelas 7 horas da manhã, convida a todos os parentes e pessoas de sua amizade para assistir a este acto de religião e caridade; pelo que se confessa desde já agradecida.

Recife, 22 de Maio de 1900.

Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E' o unico que pode e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL, novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico ... E. N. Santos

Deposito na companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital ... no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 as 3.

Residencia a rua da Intendencia n. ...

Importantissima cura!!!

Illm. Sr. Henrique do Prado — O facto extraordinario da cura em mim produzida pela vossa maravilhosa descoberta, o xarope de Alcatrão e Jatahy, não deve ser desconhecido da humanidade soffredora, ... muitas vezes ficamos privados durante ... mezes e annos de ganhar o pão quotidiano ... causa de molestias facilmente curaveis, ... dependendo apenas de uma feliz inspiração.

E' o caso que ... sendo pequeno, comecei a soffrer de bronchite asthmatica, ... vendo-se extraordinariamente meus males em 1886, depois que tive febre amarella, ao ponto de perder completamente a voz. Ultimamente eu só conseguia dormir recostada sobre travesseiros com accessos asthmaticos horriveis, de que deve ... fazer idéa pela grande quantidade de agua... anti-asthmaticos que comprava em vossa casa. Pois bem, garanto-vos, sobre palavra de honra e juramento, se for preciso, que estou completamente curada e com a voz restituida, somente com seis vidros de xarope de Jatahy, por vós preparado.

IRENNE MANZONE, actriz cantora.

Rua dos Arcos 5.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

PHARMACIA

JACY

VERAS—PHARMACEUTICO

Rua Rosa e Silva (Imperatriz) n. 58 A—Pernambuco.

Exposição Universal de Pariz

... a todos os nossos leitores que ... visitar a Exposição Universal ... mandar dirigir a sua ... Informamos ... dos nossos cor... Mayence ... de Pariz, que podem ... correspondencia em casa ... responsaveis em Pariz, os Srs. Favre & C. directores do "Comptoir International de Publicité", 18, rue de la Grange Batelière. Estes senhores farão ... em fazer entre ... aos seus destinatarios ... jornaes, etc., logo que chegar cada correio.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparece com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saúde e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL —remedio da moda—que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E o unico especifico contra os «Dartos, Herpes, e Empigens» é o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas»

O DERMOL é de uso necessario o indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, n. 24.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 3 e 6 annos de edade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche, que resistiu durante doses mezes a todos, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.

(A firma está devidamente reconhecida.

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das sciencias Industriaes e Academia dos Inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguio-o com o PREMIO DE HONRO, cuerideaf aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grandet ceramen!

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

NEUROSINE PRUNIER

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes ... molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos ... havendo ... sua residencia ... rua do Progresso n. 6, ... qualquer hora do dia ou da noute ... chamado, e dará consultas ... hora da tarde.

AS PURGAÇÕES

E o Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA AS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

... E' o unico remedio que cura ... Blennorrhagias, Gonorrheas, Estreitamentos, Catarrhos de bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrhéa (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite ... a Catarrho de bexiga e Enterite (catarrho intestinal) ...

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA—PORTUGAL

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios **Especificos** do «Novo Medico de Sousa Soares e as principas molestias que curam.:

1.º—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máu caracter; n. 3 febres verminosas.

2.º—Nervosina n. 1 cura irritações nervosas; n. 2 desmaios hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.º—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.º—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.º—Estomacaina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desaranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.º—Intestinina n. 1 cura diarrhéas e colicas; n. 2 diarrhéa pertinaz; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.º—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.º—Uterinina n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos cura n. 3 regras abudantes.

9.º—Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo ... Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis— e livre de porte a quem o pedir ao ... autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus remedios especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas drogarias e pharmacias de Guimarães Braga & C., ... Campos, A. ... Braga Guimarães Companhia de Drogas.

As flores brancas e a inflamação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES—Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflamações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro. — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogas.

Deposito na companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, n. 24.

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultado na larynge e brochites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto,—Dr. *Rodriga de Souza Moreno* (Medico-cirurgião pela escola Medica do Porto.)

(Firma reconhecida.)

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente;

— faz diminuir até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* mais terriveis;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo.

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite* etc.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garansem a sua efficaica?

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

INDICAÇÃO UTIL Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima principalmente nas partes do corpo onde ... Para ... descobrio-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é sujo e como as pomadas, e que o ... autor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—Rua do Marquez de Olinda—24

RECIFE

Belleza da Pelle

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos mas não sabem que quasi todas contêm saes de chumbo, que são perigosas.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antiphelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24.

Creanças com diarrhéas

Curam-se com ... primeiras doses da Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 200 MEDICOS affirmam em attestado: honroso ... efficacia desse ... preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

OS EFFEITOS DA CHIMAPHYLLA ALBA DO DR. ASSIS SE MANIFESTAM DESDE OS PRIMEIROS DIAS DA DENTIÇÃO.

Declaro que empreguei a *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, em um filho meu, de 14 mezes de idade, soffrendo horrivelmente de colicas, diarrhéa e pertinaz insomnia, desde os primeiros dia do nascimento e os effeitos maravilhosos daquelle remedio se manifestaram logo no primeiro dia de sua applicação. O meu filho hoje está perfeitamente bom, e continua a usar de vez em quando a *Chimaphylla Alba*, porque e um verdadeiro tonico, conforme eu ... observando.

Santo Antonio de Jacutinga, 25 de Setembro de 18·8 —*Raphael Bucci*

Reconheço verdadeira a firma supra e dou fé.

Em testemunho da verdade—*Antonio M. Sicca Lopes*, tabellião

—

Caixinha ... 3$000

Depositaria:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa, vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz e optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24.

Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco tempo usando o «Vinho ... do Dr. Assis, o unico remedio que ... a cura.

Drogaria Oriental.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

[illegible] para [illegible] mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia--Rua Real da Torre da Madre de Deus.

O Vinho Caramuru' cu[illegible]

Perdas seminaes, anemias, [illegible] mal de urina, rachitismo. Para [illegible] convalescentes e pessoas debeis [illegible] os convenientes do Dr. Assis. é o [illegible] «Vinho Caramuru» constituinte conhecido [illegible] melhor tonico re[illegible]

Companhia de Dro[gas]

Elixir [illegible] Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataque de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de par[illegible]

[illegible] com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de [illegible] ção innocente para o [illegible] fragil que [illegible]

[illegible] composi[illegible] organismo por mais [illegible]

MODO DE USAR

As crianças até 1 anno 10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.

De 10 annos em diante 40 gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEP[OSITO] GERAL

Vende-se [illegible] grosso e a retalho

[illegible]

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—[illegible]$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso «Seguro da Saude» que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saude, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contacto de todas as molestias. Além disso cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas.

Rua do Marquez de Olinda n. 2[illegible]

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obdeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1899.

Francisco José de Oliveira.

Portugal. (Firma reconhecida.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora. Telephone n. 200.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria. [illegible] consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, [illegible] de na rua de Henrique Dias [illegible] ancia. Telephone 1[illegible]

As creanças [illegible]

para febres, [illegible] convulsões [illegible]

[illegible] devem usar

[illegible] colicas, diarrhéas, incommodos, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos

O que é o Peitoral de Cambará

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos d'este municipio de Catagallo, já sem gosto, nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconcelhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais [illegible]

[illegible] experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal-os e, graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, e Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio.

(A firma está devidamente reconhecida).

Auxilio Homœopathico

OU

O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas:

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemmert & C.

EDITAES

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 21 de Fevereiro de 1900.

Edital

De conformidade com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 19 do corrente convido os possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 206 de 19 de Novembro de 1896 dos valores de cincoenta e cem mil réis a virem, do dia [1]0 de Março proximo em diante, recolhel-as ao Thesouro e receberem em pagamento outras apolices nominativas [illegible] de duzentos mil réis, quinhentos [illegible] um conto de réis [illegible] anno.

A contar [illegible] [illegible] valores não [illegible] [illegible] mil réis [illegible] juros de 7% a [illegible] do 1.º do citado mez de Março [illegible] serão os titulos em substituição recebidos nas Repartições Publicas e do 1.º de Julho do corrente anno em diante taes titulos não vencerão mais juros.

Os juros dos novos titulos serão contados da data da sua emissão.

O director Geral

João Diniz Ribeiro da Cunha

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 7 de Maio de 1900.

Edital

CONCURSO

Em additamento ao Edital de 23 do mez proximo findo, pondo em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio de Bôa Vista e em face da recommendação do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 2 do corrente, faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral, a quem interessar possa, que acha-se igualmente em concurso, a cadeira do sexo masculino da Penha, no municipio de Floresta, vaga em virtude de ter sido considerada sem effeito a nomeação do professor, para ella designado, Eduardo Francisco Penna; ficando o processo da inscripção sujeito ás formalidades prescriptas pelas instrucções de 8 de Junho de 1899, cujas disposições acham-se transcriptas naquelle Edital e o prazo de 40 dias, por elle estipulado para o acto da inscripção, prorogado por mais dez dias.

O secretario

Pergentino Saraiva de A. Galvão.

EDITAL

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 1.º districto criminal, substituto reciproco do 2.º districto criminal e presidente da 3.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber que tendo designado o dia 12 de Junho proximo futuro ás 10 horas da manhã, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do jury, do corrente anno, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

José Domingos Rodrigues Ferreira.
Pedro de Souza Menezes.
Francisco da Costa Ferreira.
Alfredo Francisco da Silva.
Alfredo Alves da Costa e Silva.

SANTO ANTONIO

Manoel Moreira Reis.
Dr. Manoel Netto Carneiro Campello.
José Alves Faria Maciel.
Antonio Macario de Assis.
Antonio da Silva Santos de Novaes.
Elpidio José de Azevedo.
Antonio Alves Pereira.
Antonio Ferreira de Azevedo.
Joaquim Fernandes Ramos.
Francisco Soares Quintas.
José de Farias Maciel.
Manoel Carlos Cavalcante de Mello.
Antonio José Ferreira Monteiro.
José Antonio Gezende.
Antonio Pereira Lopes.

S. JOSE'

Dr. Carlos Moreira Reis.

Lourenço Justiniano de Senna.
João Lucio de Lemos Duarte.
Eugenio Alves de Souza Oliveira.

BOA VISTA

José Alfredo Serrano Travassos.
Antonio Pedro de Azevedo.
Manoel José da Luz.
Dr. João de Moraes Vieira da Cunha.
Sebastião Cerqueira de Albuquerque.

GRAÇA

Adolpho José de Oliveira Sobrinho.
Dr. Alfredo da Silva Loyo.

POÇO

Antonio Barbosa da Silva.
Anastacio Francisco Cabral.
Floriano Arthur Gonçalves Ferros.
Ernesto Florentino de Barros.

VARZEA

Ricardo Carneiro de [illegible] Vasconcellos.

E que nessa sessão serão julgados os seguintes réos afiançados: José Carlos da Silva, Antonio Meira [illegible] Lima, José Antonio dos Santos, Eun[illegible] da Silva, Antonio Estevão de [illegible] co da Silveira. [illegible] da Costa Guimarães, Manoel Pache[illegible]

A todos os quaes e [illegible] a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, [illegible] convida para que compareçam na sala no Tribunal do Jury á rua [illegible] 15 de Novembro, tanto no referido, dia e hora como nos demais [illegible] seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os, e mandarem fazer as intimações ás testemunhas, que se acharem em seus districtos.

Recife, 12 de Maio de 1900.

Eu, Antonio Luiz de Drummond Miranda, 2.º escrivão interino do Jury o subescrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

[illegible] Bandeira, Recife	107$250
Antonio M. Marques Ferreira, Recife	107$250
Augusto Anisio de Carvalho Lima, Recife	107$250
Amaro de Medeiros, Recife	107$250
Deonizio Maciel Monteiro, Recife	107$250
Eduardo Coelho de Lima, Recife	107$250
José dos Santos Tavares, Recife	107$259
Pedro de Alcantara Silveira, Recife	107$250
Pedro José da Silveira Guimarães, Recife	107$250
Sebastião Antonio R. Barros, Recife	107$250
Euclides D. da Costa Monteiro Recife	107$250
Euclides C. da Silva, Recife	107$250
Manoel Mascarenhas, Recife	107$250
Antonio R. Paes de Lima, Recife	115$500
Francisco Gentil de C. Albuquerque, Recife	115$500
João da Silva Neves Manta, Recife	115$500
Julio Cesar Ottoni, Recife	115$500
Antonio F. Gomes da Costa, Recife	115$500
Bento do Rego Ramos Temporal, Recife	[illegible]
José Maria B. Vieira da Silva, Recife	[illegible]
José [illegible]dopiano dos Santos, Recife	115$500
Joaquim Moreira da Silva, Recife	115$500
João Francisco A. [illegible], Recife	12[illegible]750
Manoel H. de C. Couto, Recife	[illegible]
Thomas Lins Caldas, R[illegible]	[illegible]750
Claudino Dubeux, R[illegible]	123$750
Manoel Gomes [illegible] Recife	123$750
Joaquim [illegible]	144$800
[illegible] M. Silva	66$000
[illegible] Antonio de Carvalho, [illegible]	66$000

Edital

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 6[illegible] do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta á partir da presente data e pelo prazo de 4 mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno—Geometria analytica, Calculo differencial e integral.

1.ª cadeira do 2.º anno—Calculo das variações—Mechanica Racional.

2.ª cadeira do 3.º anno—Mechanica applicada ás machinas. Cinematica e dynamica applicadas.

2.ª cadeira do 4.º anno Hydraulica: liquidos e gazes. Abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 7 de 1900.

O secretario

Alfredo Celso Corrêa d'Araujo.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta á partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 2.ª secção, comprehendendo as seguintes materias:

3.ª cadeira do 1.º anno.—Physica experimental e Meteorologia.
3.ª « « 2.º « —Chimica geral. Chimica inorganica. Processos geraes de analyse chimica.
3.ª « « 3.º « —Mineralogia e Geologia.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julmento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Abril de 1900.

O Secretario,

Alfredo C. C. de Araujo.

Edital

Escola de Engenharia

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Engenheiro Director faço publico, para conhecimento dos interessados, que desde o dia 1.º de Março do corrente anno acha-se aberta nesta Secretaria a inscripção de matricula para os diversos annos do Curso, devendo ser encerrada no dia immediato ao da terminação dos exames da segunda epocha.

Para ser admittido á matricula no 1.º anno do curso, deverá o candidato dirigir seu requerimento ao director, declarando idade e naturalidade e ao qual juntará seguintes documentos:

1.º—talão do pagamento da taxa de 40$000;

2.º—attestado de identidade de pessoa passado no proprio requerimento por um lente da Escola ou duas pessoas conceituadas, cujas firmas deverão ser reconhecidas;

3.º—attestado de vaccina com resultado;

4.º—certidões de approvação nos seguintes preparatorios ou documentos equivalentes: portuguez, francez, inglez, ou allemão, geographia, historia Universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior, physica, chimica, historia natural e desenho linear e elementar; certidões que deverão ser passadas pela Instrucção Publica da Capital Federal ou pelos estabelecimentos a ella equiparados, com excepção dos exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior e desenho geometrico e elementar, que serão prestados nesta Escola ou por ella acceitos depois o confronto de programmas pelos quaes forem elles feitos em outros estabelecimentos.

Para a inscripção de matricula e qualquer dos outros annos, o requerente mostrará certidão de aprovação em todas as materias do anno anterior do respectivo Curso, se já não houver sido nelle matriculado e o talão de pagamento da taxa de 40$000.

As certidões de approvação nos preparatorios feitos nos estabelecimentos de ensino equiparados ao Gymnasio Nacional deverão ter o visto do Fiscal do Governo e serem por elle assignados.

A inscripção póde ser feita por procuração, se o alumno tiver justo impedimento.

Secretaria da Escola de Engenharia 5 de Março de 1900.

O secretario

Alfredo C. C. de Araujo.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial do Commercio, do municipio do Recife Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que foi declarada aberta a fallencia do negociante Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira, estabelecido com loja de louças á rua do Barão da Victoria n. 36 desta cidade, pela sentença do theor seguinte.

Sentença

Em obediencia ao respeitavel accordão de folhas 57, reformando o despacho de folhas 51 verso e 52, deixo de homologar a concordata extrajudicial, feita pelo commerciante Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira com os seus credores visto ter o mesmo letras devidamente protestadas.

Na forma da lei declaro aberta a fallencia do referido commerciante á datar do dia 23 de Dezembro do anno proximo passado.

Nomeio syndico os credores Manoel Colaço & C e Guimarães & Valente, que deverão ser intimados.

Publique-se esta pela imprensa, observadas as formalidades da lei, custas pela massa.

Recife 10 de Maio de 1900.—José Maria da Rocha Carvalho.

E mais se não continha em dita sentença por mim mandada cumprir pelo despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se. Recife 10 de Maio de 1900. C. Nobre.

Convoco os credores do referido negociante para reunirem-se no dia 29 do corrente, ao meio dia, na sala das audiencias desta capital, afim de serem verificados os respectivos creditos e proceder-se as demais formalidades e diligencias recommendadas na Lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente, edital com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 11 dias do mez de Maio do anno de 1900.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Industria

1ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que [illegible] 31 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a execução dos seguintes obras:

Reparos da ponte da estrada de Colonia Suassuna, sobre o rio Jaboatão orçados em	4:855$678
Idem sobre o rio Muribequinha, na estrada de Muribeca	1:785$165
Idem necessarios á estrada [illegible] Victoria	2:4[illegible]075
Idem da ponte dos Postegas, em Palmares	1:133$[illegible]

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem assignadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 16 de Maio de 1900.

O director,

M. Brunet.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm Sr. Dr. Administrador, scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5.º do art. 9, das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407 fica marcado o prazo de 30 dias contados do presente edital, para recolherem nesta repartição com a multa de 50 % os impostos abaixo declarados, relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria em 13 de Abril de 1900.

Manoel Machado.

Classe n. 48—Despachantes.—Recife.

Antonio Cesario Moreira Dias, Recife	66$000
Enrico Leal Ferreira de Albuquerque. Recife	66$000
Francisco Marcelino do Amaral Recife	66$000
Jes[illegible] Casado Lima, Recife	66$000
João Lucas Ferreira, Recife	66$000
José Joaquim da Silva Guimarães, Recife	66$000
João Francisco Antunes, Recife	66$000
Manoel Alves Guerra, Recife	66$000
Eugenio [illegible] dos Santos, Recife	66$000
José Emmanuel Brito	66$000
Joaquim Augusto Casado Lima, Recife	66$000
Augusto Ferreira de Carvalho Recife	66$000
[illegible] C[illegible] Guimarães, Recife	66$000
[illegible] Lopes Catão, Recife	9[illegible]875

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Março de 1900.

Edital n. 5

(PRAZO DE 60 DIAS)

Faço publico de ordem do Dr. Inspector Geral Interino a professora Candida Francisca de Menezes Moraes nomeada por acto de 22 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Pão Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o exercicio de suas funcções.

O Secretario,

Pergentino S. de A. Galvão.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz [illegible] Parcial em exercicio do commercio do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que no dia 24 de Maio corrente irá em praça publica deste Juizo, depois da respectiva audiencia, para ser arrematado por quem mais der e maior lanço offerecer, os bens seguintes:

A casa terrea sob n. 38, sita á rua do Padre Nobrega, outr'ora do Alecrim na freguezia de São José, com 5 janellas de frente, 4 ditas, 2 portas e gradeamento [illegible]

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 22 de Maio de 1900

Não houve cotação.

Presidente,

Eduardo Dubeux.

Secretario,

João Carlos Pinto.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos		$	a	10$200
Brancos, por 15	"	6$200	a	7$600
Somenos	"	4$800	a	5$200
Mascavado	"	3$600	a	3$[illegible]
Brutos secco	"	3$200	a	3$400
Bruto mellado	"	3$000	a	3$100
Retame	"	2$700	a	2$900

Mel por pipa 66$000.

Aguardente de 20 gráos a 1$200 a canada. Alcool de 38 gráos a 2$500 e de 40 gráos a 2$700 a canada.

Para exportação

Algodão

Mercado parado.

Bagas de mamona de 3$800 os 15 kilos.

Caroços de algodão cotam-se a 300 os 15 kilos.

Milho—175 rs. o kilo.

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 kilos, nominal	a 1$440
Couros espichado do norte	a 1$440
Verdes nominaes	a $720

Mel

Cota-se a pipa	a 100$000

Alcool

Cota-se o de 33 gráos a 2[illegible]$000 e de 40 gráos a 310$000 por pipa.

Aguardente

Por pipa em cascaria commum	a 165$000
Portugueza, nominal de 170$000	a 175$000
Pelles de carneiro primeira sorte e cento nominal	a [illegible]$000
Pelles de cabra primeira sorte o cento	a 150$000
Refugos 50$000 e cordeirinha	a 100$000
Sola o meio nominal de [illegible]	a 1[illegible]$000
Farinha de mandioca os 15 kilos	a 1[illegible]$500
Feijão mulatinho do Estado	a 24$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de 40$000	a 75$000
Borracha de Maniçoba conforme a qualidade de 40$000	a 75$000
Cera de carnaúba 15 kilos [illegible]	a 32$000
[illegible] 46$21$000	

Recebedoria do Estado

Mez de Maio

Dia 1 a 21	332:566$887
Idem de 22, diversos impostos	1:894$521
Exportação	10:768$877
	345:164$385

Recife Drainage

Mez de Maio

Dia 1 a 21	76:200$239
Idem de 22	7:312$890
	83:513$129

Prefeitura Municipal

Mez de Maio

Dia 1 a 19	56:212$470
Idem de 20 a 21	4:130$431
	60:342$9[illegible]

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 21 DE MAIO DE 1900

Entraram:

31 ½ bois, pesando 4.707 kilos	138$500
135 kilos de peixe a 100 rs.	
7 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 300 réis	2$100
61 meias columnas a 600 réis	36$600
24 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	28$800
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 caçuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
28 cargas com fructas a 600 reis	16$800
70 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	35$000
15 compartimentos com suínos a 1$200	18$000
96 logares a 500 rs.	48$000
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500	6$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
40 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs	120$000
20 compartimentos com comidas a 1$500	30$000
49 compartimentos com verduras a 500 rs.	2[illegible]$[illegible]
88 compartimentos com farinha em cereaes a 1$000 rs.	88$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs.	9$000
38 talhos de frente a 3$500	1[illegible]9$000
16 ditos de reteguarda a 3$000 rs.	48$000
Somma	678$[illegible]

13:785$000

14:463$400

PREÇOS DO DIA

Gado verde de $600 a 1$400 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de 1$900 a 2$000 a cuia.

A farinha de 800 réis a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 72 rezes, para o consumo do publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Maio

Meteóro, do sul, a 22.
Maranhão, do norte, a 22.
Clyde, da Europa, a 24.
Oropeza, da Europa, a 24.
Iberia, do sul, a 26.
Amazonas, da Europa, a 27.
Pernambuco, do sul, a 28.
La Plata, da Europa, a 31.
Argentina, do sul, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Maio

Rio e esc. Maranhão, a 21, as 4 horas.
Rio e esc. Meteóro, a 22, as 4 horas.
B. Ayres e esc. Clyde, a 24, as 12 horas.
La Pallice, e esc. Iberia, a 26, as 12 horas.
Montevidéo e esc. Oropeza, a 26, as 12 h.
Ceará e esc. S. Francisco, a 26, as 4 hor.
Antuerpia e esc. Minho, a 28, as 4 horas.
Bahia, Rio e Santos, Amazonas, a 28, as 12 horas.
Manáos e esc. Pernambuco, a 28, as 4 h.
Montevidéo e esc. La Plata, a 31, as 12 h.
Lisbôa e Hamburgo Argentina, a 31, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK:
Barca norueguense Colews.
DE SAINT JOHNS:
Escuna Ingleza Stolen.
DE SWANSEA:
Barca norueguense Ocean.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Amazonas, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional Iberia varios generos.
Vapor nacional Gurjahú, varios gener.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Itaya, varios generos.
Vapor nacional Una varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios gener.
Vapor austriaco Orseo varios generos.
Vapor inglez Scholar, varios generos.
Barca portugueza Triumphadora, var. gen.
Barca portugueza Marianna, madeira.
Barca norueguense Premier, salitre.
Barca norueguense Kupha, varios gener.
[illegible] torpedeira Tupy munições.
Patacho inglez [illegible], bacalhao.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Lugar inglez Minnie, bacalhao.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

[illegible] sala de visita, sala de jantar, corredor ao centro, saléta de engommado e nove quartos, mede de largura a casa 49 palmos e 89 ditos de comprimento.

Na sala de jantar ha uma porta para uma saléta que se communica com uma puxada contigua, a qual mede de comprimento 64 palmos e 12 ditos de largura e acha-se dividida em um quarto de dispensa, cosinha, quarto para banho e dois quartos para criados.

Junto a casa ao lado do nascente, ha um terreno murado, com o portão de ferro, já referido e jardim, o quintal mede de largura 76 palmos e 91 ditos de comprimento, é todo murado, tem pequeno deposito de pedra e cal para agua e uma cocheira edificada sobre pilares de pedra e cal e varões de ferro.

Dito bem que foi avaliado [illegible] vai a terceira praça [illegible] 000$000 virtude [illegible] por 11:000$000 em [illegible] abate legal, na execução de sentença que o Banco de Credito Real de Pernambuco move contra João José [illegible] Alves de Albuquerque e sua mulher [illegible] Alminda Carolina de Albuquerque [illegible] entregue o mesmo bem pelo [illegible] e será que fôr offerecido.

Dado e passado n'esta [illegible] cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 14 de Maio de 1900. Eu, Gustavo A[illegible] [illegible] Commercio [illegible] Roberto de Britto, escrivão o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Instrucção Publica, 14 de Maio de 1900.

Edital n.

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral á professora Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, nomeada por acto de 26 de Abril proximo findo para reger a cadeira mixta de Páo Ferrado em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente Edital, para assumir o respectivo exercicio, ficando sem effeito a nomeação de Maria Digna de Albuquerque Maranhão que continua em disponibilidade.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica, em 16 de Abril de 1900d

Edital n. 8

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Declaro a professora em disponibilidade Maria Digna de Albuquerque Maranhão, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, que havendo sido considerada sem effeito a nomeação da professora Candida Francisca de Menezes Moraes para a cadeira de Pão Ferrado, do municipio de Leopoldina, por acto do Governador do Estado de 5 do corrente, foi-lhe na mesma data designada a mencionada cadeira para nella ter exercicio e que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, afim de tirarem titulo e assumir o respectivo exercicio.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 29 de Março de 1900.

Edital n. 6

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino as professoras Francisca Xavier Cavalcante Velles e Anna Emilia de Miranda Henriques, a primeira nomeada para a cadeira mixta de Cabocló, em Petrolina e a segunda para a do sexo feminino de Aguas Bellas que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para apostillem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio, ficando sem effeito as suas anteriores designações.

O secretario

Pergentino S. de Araujo G

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 21 de Fevereiro.

De accordo com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 17 do corrente, convido os possuidores das apolices, ao portador, dos valores de cem, duzentos e quinhentos réis, emittidas pelo Estado em virtude da lei n. 112 de 22 de Junho de 1895, a virem recolhel-as ao Thesouro até o dia 30 de Junho proximo, e receberem a respectiva importancia, certos de que dessa data em diante, serão considerados de nenhum valor os titulos da referida emissão.

O director-geral,

João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Instrucção Publica em 23 de Abril de 1900.

Edital

CONCURSO

Cadeira do sexo masculino do municipio da Boa-Vista

Faço saber a quem interessar possa, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, que, havendo vagado, em consequencia de jubilação do professor Severiano Rodrigues Coelho de Macedo, a cadeira do sexo masculino do municipio da Boa-Vista, que por elle era regida nos termos do art. 16 § unico do Regulamento de 30 de Julho de 1896 e Instrucções de 8 de Junho de 1899 é posta em concurso, pelo presente a mencionada cadeira, visto achar-se esgotado o numero dos professores em disponibilidade.

Os candidatos que a ella quizerem concorrer, deverão, no prazo de 40 dias, requerer sua inscripção ao Dr. Inspector Geral na fórma das citadas instrucções, cujas disposições vão abaixo transcriptas.

—

Instrucções de 8 de Junho de 1899

Art. 2.º Dentro do prazo acima fixado deverão os candidatos requerer ao Inspector Geral da inscripção, instruindo a petição, que lhe dirigirem, com os documentos comprobatorios dos seguintes requisitos:

I. Maioridade legal por meio de certidão de baptismo, salvo se os candidatos forem ou tiverem sido funccionarios publicos ou apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

II. Moralidade, por attestado do [illegible] ou de quaesquer autoridades [illegible] em que residir e concorrente.

III. Isenção de culpa, por exame de folha corrida, excepto se juntarem attestados de procedimento civil e moral, passados pelos Conselhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes da localidade em que houverem residido nos seus ultimos annos, ou, se acharem no exercicio de emprego publico, exhibirem attestados do respectivo chefe: sendo, porém, dispensadas provadas [illegible] educandas do Collegio de Orphãos e Casa de Expostos.

IV. Capacidade profissional, pela apresentação de qualquer dos seguintes documentos:

Diploma conferido pelas Escolas Normal e de Ensino Secundario [illegible] Senhoras ou por qualquer [illegible] normal da Republica.

[illegible] Gymnasio N[illegible] ou qualquer estabelecimento a este equiparado.

Art. 3.º Os candidatos, que se acharem habilitados na fórma do art. antecedente, serão mandados inscrever por despacho do Inspector Geral, effectuando-se a inscripção pela sua assignatura em livro competente.

Art. 4.º Se não exhibirem [illegible] documentos exigidos pelo art. [illegible] nenhum dos serão os candidatos [illegible] 2.º n. 4, de exame de habilitação, [illegible] sujeitar-se a um dentro do prazo do [illegible] que realisar-se-ha mente designado [illegible] art. 1.º em dia previamente

Art. 5.º O [illegible] pelo Inspector Geral. lugar [illegible] exame de habilitação terá [illegible] Escola Normal, perante uma commissão presidida pelo Inspector Geral e composta de 5 membros eleitos [illegible] Congregação daquella Escola [illegible] pela [illegible] d'entre os seus lentes e os do Instituto Benjamin Constant [illegible] professores primarios da capital.

Art. 6.º Versará o exame de habilitação sobre:

I. Calligraphia (o candidato que não tiver bôa lettra será inhabilitado)

II. Escripta corrente sob dictado.

III. Leitura expressiva de prosa e verso

IV. Pratica das quatro operações [illegible] numeros inteiros e fraccionarios.

V. Conhecimento das formas geometricas.

VI. Chorographia do Estado de Pernambuco.

VII. Primeiras noções sobre a esphera celeste.

VIII. Rudimentos de desenho linear.

IX. Elementos de musica.

Art. 7.º O exame de habilitação constará de tres provas: prova escripta sobre as materias dos ns. I, II, e VIII, prova oral sobre as dos ns. III VI e IX e prova pratica sobre as dos ns. IV, V e VII do art. antecedente.

O secretario

Pargentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica em 16 de Maio de 1900.

Edital n. 12

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora em disponibilidade Corcolina Amelia de Moraes Almeida, nomeada por acto de 14 do corrente para reger a cadeira do ensino mixto de Páo Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o respectivo exercicio, ficando sem effeito a nomeação de Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, que continua em disponibilidade.

O secretario

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1 de Maio de 1900.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, o imposto de aferição de balanças, pesos e medidas, usados nos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Graça.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 1.º, § unico, cap. 5.º, tit. 5 da lei n. 41. (codigo de posturas).

O director

José da Cunha Liberato de Matto

DECLARAÇOES

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000.000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572.386,

POLHMANN & C

Banco de Pernambuco

(Cautelas extraviadas)

Tendo o Sr. Gaudino Ernesto de Medeiros allegado haver perdido as cautelas ns. 137, 613 e 723 representando 300 acções deste Banco, do valor nominal de duzentos mil réis, com 20 0/0 realizados, avisa-se a quem interessar possa, que decorridos trinta dias da publicação do presente sem que appareça reclamação de terceiros, será expedido ao mesmo nova cautela em substituição daquellas que ficarão de nenhum effeito.

Recife, 5 de Maio de 1900.

O director-secretario,

Antonio Francisco Pereira de Carvalho

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£	2:500:000
RECEITA ANNUAL	£	1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£	4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Argentina

E' esperado do sul até 31 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hamburgo

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

5—Rua do Bom Jesus—5

1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

São Francisco

Commandante Alfredo Gumarães

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

Beberibe

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

Jaboatão

Commandante Alfredo Monteiro

Segue nestes dias.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor

Amazonas

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5.

1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Clyde

Commandante C. S. Tindall

Espera-se da Europa até o dia 24 do corrente e seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Minho

Commandante J. Thomas

E' esperado dos portos do sul até 30 do corrente, e depois da demora indispensavel seguirá para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C

e [illegible] 3—Rua do Bom Jesus—N

Norddeutscher Lloyd

O vapor

Stolberg

E' esperado dos portos do sul até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de

Leixões, Antuerpia e Bremen

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o

CONSIGNATARIO

V. Neesen

4—Cáes do Ramos—4

[illegible] DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcellino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	Escriptorio: Cáes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Aracajú, no dia 15	
Sul até Bahia, no dia 30.	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	Endereço Telegraphico:—Navegação—Caixa no Correio n. 1.
Rio e Santos; Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	
Companhias de Navegação	
Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazilheiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadóra—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 32
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 64. 1.º andar
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 8.
heed Just—Casa de commissões e representações.	Rua do Bom Jesus n. 62.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar
Escriptorio de Commissões	
Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Cunha Campos & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo & C.—Successores de J. B. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. [illegible]
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Cáes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosa [illegible] Broters.—Armazem de couros, pelles [illegible] diversos generos de exportação.	Rua do Barão do Triumpho n. 77
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho, n. 125
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva—Serraria á vapor	Cáes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia e deposito permanente de Goiabada de Pesqueira.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Lito	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua D. Caxias n. 3[illegible]

LEILOES

— Quarta-feira, 23, deve ter logar o leilão de miudezas, machinas de costura, fazendas e outras mercadorias existentes no 1.º andar do sobrado da rua Marquez de Olinda n. 18.

— Sabbado, 26, leilão de moveis, percelanas, crystaes, quadros, tapetes e mais objectos da casa em que residio o Dr. Calças Barretto na Ponte de Uchôa; trem ao meio dia.

Agente Pinto

Leilão

De moveis, quadros, percellanas, crystaes, objectos de electro-plate, tapete forro de sala e mais objectos de casa de familia.

Sabbado, 26 do corrente

Na chacara n. 41 em frente da estação da Ponte de Uchô, residencia do desembargador Manoel Calças Barretto.

O trem de meio dia dará passagem aos concurrentes.

O leilão principiará depois da chegada do trem.

Agente Pestana

LEILÃO

De 51 caixas com massas alimenticias marca AMC, avariadas com agua do mar a bordo do vapor austriaco Baross, chegado a este porto no dia 1 do corrente.

Quarta-feira, 23 do corrente

Ao meio dia em ponto

No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por conta e risco de quem pertencer, em um ou mais lotes, a vontade dos senhores compradores, as caixas com massas alimenticias acima mencionadas.

Agente Pestana

Leilão

De 257 saccos com arroz avariado com agua do mar, marca ISF, de 60 k cada um, desembarcados do vapor allemão «Argentina» entrado neste porto em 9 do corrente.

16 Saccos com pimenta marca KA&C e outra marca Luiz 47.

10 Ditos com cravo marca KA&C contra marca Luiz 46.

12 Caixas com canella marca KA&C contra marca Luiz 45, avariados com agua do mar, desembarcados do vapor allemão «Amazonas» entrado neste porto em 19 de [illegible] proximo passado.

Sexta-feira, 25 do corrente

A's 11 horas

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por conta e risco de quem pertencer, os generos avariados acima mencionados.

DIVERSOS

— AMA precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar á rua da Aurora n. 17.

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisa bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa, emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

✝

Maria Izabel Moreira Lemos

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Pedro Pinto de Lemos manda celebrar missas na matriz de Santo Antonio no dia 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, por alma de sua nunca esquecida esposa. Maria Izabel Moreira Lemos, para cujo acto espera o comparecimento dos parentes e pessoas de sua amizade, agradecendo a todos que comparecerem.

Santa Casa de Misericordia do Recife

✝

D. Manoel dos Santos Pereira

De ordem do Exm. Sr. Provedor e de conformidade com a resolução da Junta Administrativa são convidados os Irmãos da Santa Casa de Misericordia do Recife, para assistirem a missa solemne de requiem que terá logar na sexta-feira, 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Paraizo, em suffragio da alma do illustre e pranteado Bispo desta Diocese o Exm. Sr. D. Manoel dos Santos Pereira.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de Maio de 1900.

O escrivão,

José Honorio B. de Menezes.

[illegible] preparos [illegible] bolo chocolate [illegible] de muitos [illegible] [illegible] pasteis de nata, bons [illegible], pão-de ló torrado, bolachas sortidos e tortinhas, kilo) bolo sovado grandes e pequenos, [illegible] com côres diversas e fios d'ovos.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque Caxias 38.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

Erysipela a Caparína

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 40×26 pollegadas inglezas, assentamento de zinco, taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa e dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para [illegible] canadas em 12 horas, cada cuba [illegible] canadas de garapa, casa de vivenda, [illegible] estado de conservação, uma outra [illegible] extensa casa para empregados e muita outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado tendo uma das testadas 2120 braças com muito bôas mattas; o referido engenho e distante duas leguas da Estrada de ferro de Cucau; a tractar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 1[illegible]

Engenho

Arrenda se ou vende se o Cananduba, uma legua ao norte da estação de Jaboatão, para onde tem bôa estrada de rodagem; muito bom de agua, massapé e corrente, com extensas terras e mattas para safrejar até dous mil pães de assucar annualmente.

A tratar no mesmo engenho, ou no Hotel Commercial, rua Larga do Rozario n. 33.

Hemorroidas

O «Anti-Hemorrhoidal Brazileiro» e a Pomada Anti-Hemorrhoidal curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade em receio de causar o menor encommodo

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA

Rua do Bom Jesus n. 22

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse do hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida ás Companhia Geral Transatlantica, Companhia des Messageries Maritimes e Companhia Fraissinet & C.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida.

e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus subúrbios.

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA, das Filhas da Caridade (Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo) (105, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.

SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.

PHie DES GRANDS BOULEVARDS 178, rue Montmartre, PARIZ

Depositos em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

E. HARAN

12, rue Lacépède, PARIZ

FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA

ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.

Fabrica especial de Pernas de páu, FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, [illegible], [illegible] E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.

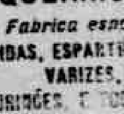

APPARELHOS [illegible] DE LEITE

Catalogos illustrados em c[illegible] de FARIA SOBRINHO & Cia.

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitue um medicamento infallivel contra as Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidao et Influensa.

Deposito: 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias

ILEGÍVEL

VINHO DE PHOSPHOGLYCERATO DE CAL DE CHAPOTEAUT

Representa a forma em que o Phosphato de cal encontra-se no organismo. E' um reconstituinte de primeira ordem, indicado para combater a *Phosphaturia*, a *Chlorose*, a *Anemia*, empregado nas *Convalescenças* e, geralmente, em todos os casos em que a nutrição acha-se compromettida.

Prepara-se tambem em forma de Xarope, Capsulas e Granulos.

Deposito em PARIS : 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

PARA RECONSTITUIR O ORGANISMO ARRUINADO POR NATUREZA DO CLIMA — FEBRES
CHLOROSE — POBREZA do SANGUE
FLUXO BRANCO — DEBILIDADE, etc.

VINHO do Doutor JOHANNO
DE QUINA-COCA

EXTRACTO de CARNE — HYPOPHOSPHITO

O VINHO JOHANNO tem por base o vinho do « MARSALA dos PRINCIPES ».

Nas principaes pharmacias. — *PARIZ*, rue Lafayette, 126

SAUDE PARA TODOS

O SANGUE é a VIDA!!

o ROB LECHAUX

com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA

Preparado por Mario LECHAUX, Pharmaceutico de BORDEOS

Este producto vegetal obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os Enfartes, o Rheumatismo, as Escrofulas, Tumores brancos, Herpes, Fistulas, Caries, Ozena, Syphilis e os vestigios do mercurio; Anemia, Rheumatismo, Tisica, Asthma, etc. Elle dá ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. *Numerosos certificados de medicos e particulares.* — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor: Lechaux.

Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

Venda por atacado: em casa de COLLIN & Cª, 49, Rue Maubeuge, Paris

LER O PROSPECTO

XAROPE DE PAGLIANO

Depurativo e Regenerador do Sangue

Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia

DO PROFESSOR

ERNESTO PAGLIANO

VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM

Napoles, 4, Chiaca S. Marco (Casa propria)

A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. [illegible] JERONYMO PAGLIANO [illegible]

LUIZ PAGLIANO

Depositos em Pernambuco: [illegible]

Por ser a mais pura, a Peptona CHAPOTEAUT é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.

EFFICACIA e ACCÃO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT
com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cª, Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante [illegible] vigor dá á pelle, e que mais branquea a [illegible] delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço

Oleo de Kananga, thesouro [illegible] brilhante, faz crescer e impede [illegible]

Sabonete de Kananga, [illegible] conserva á cutis sua [illegible] macio,

Pós de Kananga, branquea [illegible] elegante côr mate e a preservão [illegible]

Deposito nas principaes Perfumarias

Cletéas

Agua de Melissa e de Hortelã

Indispensavel em todas as Familias. Seu sabor é perfeito.

Emprega-se puro com assucar.

Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.

Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *Indigestões, Nauseas, Vomitos, Diarrhéas, Caimbras de Estomago, Azias, Desmaios, Syncopes, Ataques nervosos, Dôres Dentarias, Nevralgias, Enxaquecas, Enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *Influenza*, a *Febre amarella* ou estorva as suas consequencias. Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.

Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª, e em todas as boas Pharmacias.
CLEMENT & Cª, Valence (Drôme, France).

CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS

Cordial soberano indispensavel em todas as familias.
Seu sabor é perfeito.
Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *indigestões, nauseas, vomitos, diarrhéas, caimbras de estomago, azias, desmaios, syncopes, ataques nervosos, dôres dentarias, nevralgias, enxaquecas, enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do est[illegible] E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *influenza*, a *febre amarella* ou estorva as suas consequencias. Elle é toni[illegible] vulnerario e febrifugo.
[illegible] e este cordial [illegible] da de [illegible] a estorvar
[illegible] Cª
[illegible] France

ESTAÇÃO DE INVERNO

Sobretudos de borracha e de outros tecidos de optimas qualidades.

Grande variedade de tecidos de lã e sêda e outras fazendas de phantasia para vestidos, recebidas ultimamente de--PARIS E LONDRES--.

Sortimento permanente e dtapetes, jutas, esteiras e artigos para viagens.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

—Rua 1.º de Março—20 A

Telephone 158

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

TYPO DA GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que dessaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT, Tr. Pharm., pag. 300 — GUBLER, Comm. do Codex, pag. 913 — TROUSSEAU, Therapeutica, pag. 214 — CHARCOT, Clinica da Salpetrière

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

dos NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa, Palpitações, Espasmos, Chorea, Convulsões, Menstruações dolorosas e difficeis, Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de PIERLOT, purgativo seguro e agradavel

LANCELOT e Cª, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª e em todas pharm.

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

St JEAN de la CROIX

SAINTE THERESE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS

Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Aurea du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Folyrlor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros [illegible]

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne

VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO Brazil

Enxaquecas! Nevralgias!
Enxaquecas! Nevralgias!

As PEROLAS D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA DO Dr CLERTAN dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* Nevralgias, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções. Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser perfeitamente rectificada.

Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.

Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY e Cª, Sres — 19, rua Jacob, em PARIZ

A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — *14, Rua de l'Abbaye, 14* — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE No 14

CONTRA:
Apoplexia — Flatos
Cholera — Colicas
Enjôo do mar — Indigestões
Febre amarella, etc.

Desconfiar das Falsificações e exigir a assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido [illegible]

Deve-se [illegible] branco [illegible]

DEPOSITOS [illegible]

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha*, é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de **BRETEL FRÈRES**

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CASA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de [illegible] do Borico, Margarina, Azeite e qualquer corpo gordo

GRANDE PREMIO Exposição Universal de Paris 1889.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

Apparelhos Gazogeneos Continuos de MONDOLLOT

PARA A FABRICA INDUSTRIAL DAS AGUAS GAZOSAS

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos

MONDOLLOT

rue du Château-d'Eau, Paris

Remessa do Catalogo a pedido franqueado

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de

48 HORAS

corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS. 8. rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

GRANDE PREMIO Exposição Internacional, Lyão 1894. — FORA DE CONCURSO, Membro do Jury, Exposição Internacional, Bordeos 1895.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. BENEDICTINOS da Abbadia de Soulac

Dom MAGUELONNE, Prior

Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS

CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.

EXIGIR a FIRMA do PRIOR Dom Maguelonne

CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

Agua de Melissa dos Carmelitas BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA: Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Febre amarella, etc. Flatos, Colicas, Indigestões.

Desconfiar das falsificações e exigir a Assignatura de Boyer

Oleo de Figado de Bacalhao

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as DOENÇAS DO PEITO, ESCROFULAS — LYMPHATISMO, ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÁO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem mão gosto qualquer o que a sua composição o faz eminentemente tonico e corroborante.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Desconfiar das Falsificações e Imitações.

ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do Estomago e dos Intestinos, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. Cura as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrhéas, a dysenteria, as ulceras do estomago e dyspepsias. Cura a anemia. Cura o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Phco SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.

Deposito em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª

Por sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a AGUA DOS CARMELITAS BOYER obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, os Vertigens, as Syncopes, as Indigestões; nos tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.

Uma pequena colherada pura ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da AGUA DE MELISSE dos CARMELITAS creou, EXIGIR a Firma BOYER

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

Para fazer Boa Cosinha é preciso Boa Manteiga

USAI, POIS, A MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL Frères em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de Acido Borico, Margarina, Sebos e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO Exposição Univeral de Paris 1889.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

E verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.

Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO

DOENÇAS DO CORAÇÃO e das Vias respiratorias

CURA rapida e segura com o PO ANTIASTHMATICO GAMBIER

Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris

Uma unica fumigação basta. As mais das vezes, ella calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas.

ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA

OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER

Deposito geral: 208, Faubourg St-Denis, PARIS

Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Dixestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes. Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente acceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. Hum Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSVEL, Pharmaceutico em Aix-les-Bains (França)

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

XAROPE RAMI

O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos da França e da Europa contra as Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza, é o

XAROPE RAMI

QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS

Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.

A' venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

XAROPE RAMI

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as firmas do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicas.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA Molestias da BEXIGA e dos RINS

Paris, 76, Rue du Château-d'Eau

Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Pastilhas e Xarope de NAFÉ DELANGRENIER

os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra TOSSE, DEFLUXO, BRONCHITE

ENXAQUECAS Curadas com uma só dose de CEREBRINE

licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.

Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, faz-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O Frasco em Paris: 5 fr.

Autorisado pelo Governo Sanitario Federal do Brazil.

E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS

TODAS AS PHARMACIAS

NOVOS EXTRACTOS FINOS para lenço RIGAUD & Cª

VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANC
LILAS DE PERSE

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

8, rue Vivienne, em Paris.

NOVO TRATAMENTO ANTISEPTICO

INJECÇÃO VERDE DUPERRON

Novo preparado, nem caustico, nem irritante: acalma as dores dentro de 24 horas, destroe o microbio especifico. Cura com mais segurança e promptidão que outro qualquer.

MATICO-SANTAL DUPERRON

Nova formula de efficacia certa: supprime o Copahu e o Cubeba, e cura radicalmente, sem perigo de recahida, pela sua acção estimulante e antiseptica ao mesmo tempo.

Faz-se uso do MATICO-SANTAL só, ou juntamente com a INJECÇÃO VERDE.

DEPURATIVO Vegetal-iodurado DUPERRON

Extracto concentrado da verdadeira salsaparrilha vermelha, unica efficaz. O mais poderoso e o menos irritante dos depurativos. Especifico dos Vicios do Sangue, dos Rheumatismos, das Molestias da Pelle, e das affecções especiaes, que elle cura, conjurando os accidentes terriveis que, tão frequentemente, são a consequencia dessas doenças.

Exigir a Assignatura do Fabricante DUPERRON, Phco de 1ª cl. 3ᵐ, rue des Rosiers, PARIS

Depositos em Pernambuco: DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE contra PRISÃO DE VENTRE

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, exclusivamente vegetal, é admiravel contra affecções do estomago e do figado, ictericia, bile. Sua acção é rapida e benefica nas enxaquecas, nas inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações mateutinas, Tisicos, etc., etc.

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS CAPSULAS de EUCALYPTINA LEBRUN

AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

NÃO MAIS MEDICAMENTOS

Anno 15 — Orgam semanal do systema afitalista

Publica-se debaixo da direcção dos facultativos, os Drs PERADON e DUMAS da Faculdade de Medicina de Paris

Em um mez de tratamento externo, o vitalismo cura todas as doenças cronicas: asma, ataxia, albuminuria, artritis, congestões, dispepsia, diabetes, doenças do coração, do figado, dos rins, do utero, das vias urinarias, neuralgia, gastritis, histerismo, paralisia, reumatismo, obesidade, etc.

TRATAMENTOS POR CORRESPONDENCIA — GRATUITAMENTE e FRANCO um folheto em lingua portugueza illustrado com a pedido

Médecine Nouvelle, 19, rue de Lisbonne, PARIS

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A Pancreatina empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conhece, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia do succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, conseguem os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite. Más digestões. Vomitos. Flatulencia anormal. — Anemia. Diarrhéa. Dysenteria. Gastrites. — Gastralgias. Ulcerações cancerosas. Enfermidades do figado. Emmagrecimento.

Nauseas produzidas pela gravidez, vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 5 a 6 colheradas.

DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

E verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrescante que as de qualidade allemã.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | Acautelar-se das falsificações e imitações

A verdadeira tem, como garantia o letreiro azul e amarello, forma de escudo, e a Marca de Fabrica "White Rose".

A LOÇÃO COM QUININA DE ATKINSON PARA OS CABELLOS

E o preparado o mais agradavel que seja fabricado para os cabellos.

Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumistas e dos Fabricantes. — J. & E. ATKINSON, 24 Old Bond Street, LONDRES

Injecção Géraudel

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro

PARA CURAR EM TRES DIAS

sem tomar outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Deposito em Pernambuco: Viuva M. da SILVA & Cª, e nos principaes Pharmacias.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO VINHO DE DEFRESNE com PEPTONA

PARIS — 4, Rue du Marché-Boeuf. E em todas as Pharmacias.

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA, CHLOROSE curadas pelo Verdadeiro FERRO BRAVAIS

TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

Experimentado e recommendado pelos mais Celebres Medicos ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura com rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

Cautela contra as Falsificações e Imitações

O FERRO BRAVAIS não se vende nem em VINHO, nem em ELIXIR

Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral da Saude do Rio-de-Janeiro

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA: DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA, CATARRO PULMONAR, IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA

Paris, Pharmacie Central de França e nas principaes Pharmacias

SÂNDALO MIDY

O unico preparado com o celebre Sândalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os remedios impuros ou associados a outros medicamentos.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

Em todas as Pharmacias

VINHO CHAPOTEAUT com PEPTONA PEPSICA

Efficacia e Acção Rapida

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT 8, rue Vivienne, PARIS e em todas as Pharmacias

Por ser a mais pura, a PEPTONA CHAPOTEAUT é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.

PERFUMARIA BALSAMIALE

LOÇÃO BALSAMIALE

SABONETE BALSAMIALE

Ultima Creação: LE MENUET, VIOLETTE CELESTE, CHYPRE ROYAL

AGUA LENITIVA BALSAMIALE

PÓ DE ARROZ BALSAMIALE

8, RUE DE PROVENCE, PARIS

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente.
DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.
Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.
A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.
Scott & Bowne, Chimicos, New York.

RHEUMATISMO
ARTICULAR. AGUDO. CHRONICO
Rheumatismo muscular
Rheumatismo gottoso
Dores de cadeiras (Lumbago)
E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o
ELIXIR ANTIRHEUMATICO
DO
DR. CONSTANTINO
O verdadeiro especifico do rheumatismo
DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-Rua do Bom Jesus-22
ROUGAYROL FRERES
(Successor de A. Caors)
Preço de cada frasco................................2$

OLEO de HOGG
de FIGADO FRESCO de BACALHAU, NATURAL e MEDICINAL (Frascos TRIANGULARES).
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

St JEAN DE LA CROIX

SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS
Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de Boyer
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO

GRATIS RETRATOS

Ao fim de vulgarizar os seus esplendidos Retratos ao lapis de carvão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS DE PARIS, fará á cada Leitor e Subscriptor d'este Jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, ABSOLUTAMENTE POR NADA, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atrás da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor TANQUEREY, Director, 9, Rua St-Pétersbourg, Paris (França). Este offerecimento extraordinario não sera valido senão por 20 dias, contados da data d'este Jornal e sómente por um retrato para cada familia. Como garantia de sua boa fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de MIL Francos em proveito de um Hospital d'essa cidade no caso em que a SOCIEDADE ARTISTICA DE RETRATOS não fizer o dito Retrato gratuitamente no prazo d'um mez.

Grande depurativo do sangue
CHAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. BOQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado em produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.
O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogoria
Rua do Bom-Jesus n, 22—Recife
Pharmacia Victoria
14—RUA NOVA—14

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor
Experimentado e recomendado pelos mais Celebres Medicos ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.
Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez
FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA
CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS não se vende nem em VINHO, nem em ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central : 130, rue Lafayette, PARIS

ATKINSON'S "AOLINE"
ULTIMO PERFUME (Registrado)
"Muito Refrigerante".
SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LOGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS
Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.
"AOLINE" Perfume — Muito refrigerante.
"AOLINE" sabonete — para constituição do corpo.
"AOLINE" Crême de Toucador — para a pelle.
"AOLINE" Almofadinhas — para Lenços, Luvas, etc.
"AOLINE" pó de Toilette
Dá um colorido admiravel ao corpo.
ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS
J. & E. ATKINSON, Limited, Old Bond Street Londres Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

VIN DE VIAL
TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE
O Tónico mais energico que devem em pregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.
COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL
Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.
O VINHO DE VIAL é a Associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhéa atónica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos aquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervóso, aôs quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos — Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.
Depositos: em Pernambuco: FRANco M. DA SILVA & Ca e em todas as Pharmacias e Drogarias.

ACTIVAS
PILULAS DE BRISTOL
VEGETAES ASSUCARADAS
SEGURAS
VISTOSAS — EFFICAZES

INOFFENSIVO
O GRANDE PURIFICADOR
SALSAPARRILHA DE BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ
AGRADAVEL — INFALLIVEL

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continua trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por emcommenda mediante uma rasoavel commissão.

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

PAPIER AMBRÉ
Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL
não podendo adherir aos labios
PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS
SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFAÇÃO:
França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de novembre de 1882, 3,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação ... de Maio de 1884 ...
AVISO. — Avisamos os Srs. ... PAPIER AMBRÉ ... está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia ...
Nova sentença contra um falsifi... 26 de Janeiro de 1893.
Perdas e damnos á penhora. Confirma... 11 de Maio de 1893.

CURA CERTA
das MOLESTIAS NERVÓSAS pelo
XAROPE HENRY MURE
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris
PELA CURA DE
Epilepsia-Hysteria | Convulsões, Vertigens
Chorea | Crises nervósas
Hystero-Epilepsia | Enxaquecas, Tonteiras
Molestias do Cerebro e do Espinhaço | Congestões cerebraes
Diabete assucarado | Insómnia
Spermatorrhéa
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)
VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

FOLHETIM (132)

MISERIA E BELLEZA

POR

CHARLES MÉROUVEL

TERCEIRA PARTE

A CAÇA DOS MILHÕES

X

Revelação

(Continuação)

Quanto mais elle pensava na conversação daquella manhã, mais se persuadia que a mysteriosa historia das protegidas do Sr. Bernardo podia ter alguma relação com o desapparecimento das filhas da condessa de Solanges. E elle queria alliviar o coração daquelle peso.

A pesada porta abrio-se e a porteira perguntou:

--- Que deseja?

--- O Sr. de Vernières está?

--- Está, sim, senhor.

— Póde-se-lhe fallar?

--- [illegible] ... vou ver.

--- Diga-lhe que está aqui João Labriche, que lhe deseja fallar. Tenho a certeza de que me recebe logo.

A porteira, que só então reconheceu o antigo mestre d'armas um dos amigos de seu amo, desculpou-se exclamando:

--- Está, está, sim, senhor... Peço-lhe mil perdões, agora não o conhecia.

Foi o proprio Sr. de Vernières que veio ao encontro de Labriche. Apenas o vio, estendeu-lhe logo as mãos.

--- Entre, meu caro, entre... Vem unicamente por minha causa?

--- Unicamente.

--- Não volta esta noite á sua ilha?

--- Não volto.

O advogado deu as suas ordens.

--- Que preparem um quarto...

João Labriche objectou:

--- Mas... mas...

--- Nada de observações. O senhor é meu. Ande, vá, Francisca.

E levou Labriche para o seu gabinete, dizendo:

Quando o senhor chegou, estava eu meditando nos nossos negocios e sabe quaes eram as minhas idéas?

--- Não sei, respondeu Labriche, satisfeito, mas em troca sei o que lhe venho dizer?

--- Ha alguma cousa de novo?

--- Creio que sim.

--- Do lado de Fierville?...

--- Poderia ser, mas por agora não se trata do intendente.

Jorge de Vernières fizera com que o antigo mestre d'armas se assentasse n'um *fauteuil*, collocando-se depois na sua frente.

Em seguida, declarou;

--- E', comtudo, desse lado que se deve procurar.

--- Julga isso?..

--- E cada vez imagino mais que é o patife do intendente quem tem o nosso segredo na mão.

--- Tambem é essa a minha opinião e, se não nos enganamos, fique descançado, porque lh'o arrancaremos... Agora, se chego aqui tão tarde é em consequencia de ter a dizer-lhe umas cousas que creio serem interessantes.

--- Faça favor de fallar.

--- Recebi hoje uma visita.

— De quem?

--- Do Sr. de la Varande ou do Sr. Bernardo, como quizer.

— Ah! E o que foi elle fazer a Vaux?

— Ora, ora, o que havia de ir fazer? O pobre homem foi distrahir-se um pouco e especialmente levar a passear duas visinhas suas, pelas quaes se interessa.

--- Visinhas pobres?

--- Sim, duas irmãs que moram na rua Saint-Medard, no mesmo predio que elle habita, no ultimo andar.

--- O que fazem ellas?

--- A mais velha emprega-se n'uma loja... Ha poucos dias passou para outro estabelecimento, onde está melhor collocada .. E a irmã faz aguarellas para leques e não sei que mais...

--- Teem pais?

--- Não, são orphãs.

--- Que idade teem?

--- A mais velha vinte a vinte e dous annos e a mais nova uns dezoito.

--- E o senhor diz que o marquez se interessa por ellas?

--- E' como se fossem familia. E' uma especie de tio ou tutor.

--- E ellas são bonitas?

--- Bonitas?... Mais do que bonitas, admiraveis, graciosas, encantadoras.

--- Ainda não me disse o nome dellas.

--- A mais velha chama se Magdalena.

--- O senhor diz?...

--- Digo Magdalena... A mais nova é Gabriella... Magdalena e Gabriella Renaud.

Os dedos de Jorge de Vernières crisparam-se nos braços do seu *fauteuil* e elle fez a menção de se levantar.

João Labriche perguntava a si proprio:

--- O que tem elle? Toda esta gente é sujeita a extraordinarias emoções... A tal Magdalena fez um movimento de surpreza ao ouvir o nome do Sr. de Vernières e o barão faz o mesmo ouvindo agora o nome de Magdalena!

E dirigindo-se ao advogado, interrogou:

--- O senhor tambem as conhece.

--- Talvez, respondeu Jorge. Eu lhe explicarei .. Mas, primeiro, diga-me o que acha de extraordinario na historia dessas duas meninas.

--- Ouça. Durante o almoço, como nunca as tinha visto, travamos conhecimento. São duas jovens estimaveis, póde crer. Não digo nada de mais. Além disso, a amizade do Sr de la Varande por ellas é uma garantia .. Creio que o conhece bem e sabe que...

--- Sim, sim.

— Entendi que lhes devia fazer algumas perguntas.. se tinham pai e mãi... onde nasceram... como teem vivido .. em que sitio foram educadas... O Sr. barão comprehende?

--- Perfeitamente. Continúe.

O advogado parecia estar sobre brazas.

--- Então, proseguio João Labriche, fiquei sabendo logo note isto bem que ellas não conhecem o logar do seu nascimento; que a mãi morreu no fim da guerra, em Pariz, onde tinha vindo refugiar-se; que nunca conheceram parentes; que na occasião da morte da mãi, a mais velha tinha tres ou quatro annos e a mais nova poucos mezes contava de vida, o que explica o não se recordarem de cousa alguma.

--- Até esse ponto...

--- Espere pelo resto. Morrendo a mãi, ficaram sós e provavelmente sem recursos. A esse respeito não podem dar a menor informação.

--- Adiante.

— Mas depois tudo se torna claro na sua existencia... Depois do almoço, chamei de parte a mais velha e obtive toda a especie de informações. E' agora que começa o interesse. Um individuo, que tomava uma infinidade de precauções compromettedoras para elle, collocou-as n'um máo collegio dos arredores de Pariz, em Levalois, de que era directora uma tal Sra. Bessieres, que por uma bagatella consentio em as receber e educar...

--- Esse homem não se deu a conhecer?

--- Teve o cuidado de não o fazer. Era quando qualquer tem a consciencia limpa, precisa occultar-se?

--- Ellas nunca o viram?

--- Nunca.

--- Continúe.

--- Nesse miseravel collegio, passaram ellas a infancia e só d'alli sahiram ha cerca de tres annos. Então, entregaram-lhes seiscentos ou setecentos francos, dizendo-lhes:

« --- Ponham-se a andar e arranjem-se conforme poderem. D'aqui em diante, nada mais teem a esperar... »

O advogado declarou:

--- Sei o resto.

--- O senhor! exclamou João Labriche.

O barão acabava de se trahir.

Chegou então a vez de se explicar.

--- Por essa época, a mais velha, Magdalena, tinha dezoito annos e sua irmã cerca de quinze. A mais nova tinha uma saúde muito debil e Magdalena não queria que ella acabasse de se arruinar com um trabalho superior ás suas forças. Era preciso que ella ganhasse por duas... Magdalena entrou, na qualidade de caixa, para um estabelecimento do *faubourg* Montmartre, emquanto que Gabriella ficava em casa recebendo lições d'um velho professor de desenho, que lh'as dava por caridade... Não é assim?

--- E' exacto, mas como o sabe?

--- Não me ouvio dizer que passei por um grande desgosto?

--- Ouvi.

--- E que foi elle a causa da excursão que fiz a Saussaye?...

--- Em companhia do conde de Souvray?

--- E' exacto .. Foi nessa occasião que tive a idéa de me occupar desse mysterio de la Varande para esquecer um desgosto.

--- Quer o senhor dizer que o desgosto fôra produzido por essa menina?...

--- Quero.

--- Conhecia-a?

--- Tinha-a visto por acaso, passando em frente da loja onde ella estava empregada. Voltei alli muitas vezes sem que ella mesmo tivesse dado por isso. Foi ha cousa de um anno. A sua belleza, ou antes o seu encanto e a sua graça tal impressão fizeram em mim, como aliás em todos quantos a vêem, que cheguei a ter por ella uma verdadeira paixão.

(Continúa).

Typ. do *Diario*.

ILEGÍVEL